



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI EDITAL RETIFICADO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEBRAE/PI, inscrito no CNPJ/MF nº 06.665.129/0001-03, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL designada pela Portaria nº 006 de 02 de julho de 2018 torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Pregão será regido por este edital e pelos seguintes instrumentos:

- Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conforme Resolução CDN n.º 213/11 de 18 de maio de 2011;
- Lei Complementar nº 123/2006.

A sessão pública de abertura do Pregão será às 15:00 horas do dia 27 de novembro de 2018, na sede do SEBRAE/PI em Teresina.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/PI, somente por escrito, através do e-mail: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a sessão pública de recebimento dos envelopes.

O edital pode ser retirado gratuitamente no site <http://www.scf2.sebrae.com.br/portalcpl> e no Portal do SEBRAE/PI na internet, <http://www.pi.sebrae.com.br>, link "Acompanhe as Licitações do SEBRAE no Piauí", na sala de licitações da sede do SEBRAE/PI, em Teresina (o interessado deverá portar mídia para gravação do arquivo).

1. DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários para a área de atendimento no andar térreo da Unidade Regional do SEBRAE/PI – Agência Teresina. Local das instalações: Av. Campos Sales, 1046 - Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-300. Conforme especificações contidas nos anexos I e II.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/PI, somente por escrito, pelo endereço de e-mail: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, ficando de já avisados os interessados que as respostas aos possíveis questionamentos serão disponibilizadas no site do SEBRAE/PI na internet, <http://www.pi.sebrae.com.br>.

Este edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura desta licitação, estabelecida no preâmbulo.

As impugnações serão dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e devem ser feitas por escrito e protocoladas. As possíveis impugnações deverão ser entregues no SEBRAE/PI obrigatoriamente em mídia impressa e digital.

As repostas aos questionamentos e impugnações serão divulgadas no site <http://www.pi.sebrae.com.br>.

Só terão validade os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital que forem prestados, por escrito, pela Comissão Permanente de Licitações.



Não impugnado o ato convocatório preclui toda a matéria nele constante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e o ramo de atuação estejam ligados ao objeto desta licitação e que atendam integralmente às exigências deste Edital e seus anexos.

A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

É vedada a participação na licitação de empresas que:

Tenham em seu quadro dirigente ou empregado do Sistema SEBRAE, bem como ex-empregados até 6 (seis) meses após a sua demissão;

Atuem em consórcio;

Estejam em processo de falência;

Estejam cumprindo suspensão por qualquer uma das entidades do Sistema SEBRAE.

4. DOS ENVELOPES

Os documentos constantes em cada um dos envelopes deverão ser entregues PREFERENCIALMENTE colados e com páginas numeradas, e OBRIGATORIAMENTE em envelopes distintos, colados, opacos, trazendo na sua parte frontal externa as seguintes informações:

Envelope Nº 1 - PREGÃO SEBRAE/PI Nº 23/2018

Conteúdo: PROPOSTA DE PREÇOS E CREDENCIAMENTO

Dados da licitante: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL DE CONTATO E CNPJ.

Envelope Nº 2 - PREGÃO SEBRAE/PI Nº 23/2018

Conteúdo: HABILITAÇÃO

Dados da licitante: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL DE CONTATO E CNPJ.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS E CREDENCIAMENTO

5.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços elaborada pela licitante deverá ser datada, digitada ou datilografada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.1 O prazo de validade mínimo da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para abertura da licitação, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

5.1.2 Caso a proposta não indique o prazo de validade, fica estabelecido que será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

5.1.3 Serão desclassificadas propostas que apresentem preços irrisórios ou considerados inexecutáveis.



5.2 DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

Para manifestar-se em seu nome durante as fases do procedimento licitatório, as licitantes poderão credenciar um representante, através da apresentação da documentação abaixo, dentro do envelope N° 1 – PROPOSTA DE PREÇO E CREDENCIAMENTO e obedecendo aos seguintes critérios:

Sendo o representante legal:

- a) Cédula de identidade (cópia autenticada);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual (cópia autenticada);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações posteriores (cópia autenticada);
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado (cópia autenticada).

Sendo procurador da licitante:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações posteriores (cópia autenticada);
- b) Apresentar original de instrumento público ou particular de procuração, específico ou não para o PREGÃO 23/2018 – SEBRAE/PI, com firma reconhecida em cartório, concedendo poderes inclusive para formulação de ofertas e lances verbais em processos de licitação;
- c) Cópia autenticada de Documento com foto que comprove a identidade do procurador.

Os documentos de credenciamento deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações, dentro do envelope N.º 1 e não serão devolvidos, ficando retidos como parte integrante do processo. Apenas o documento de identidade do representante, poderá ser apresentado fora do envelope, sendo que este não ficará retido com o processo.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder em nome da representada por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

É vedada a representação de mais de uma empresa por uma mesma pessoa.

O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de habilitação e proposta.

Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo.

OBSERVAÇÃO: Caso a Licitante tenha esquecido de colocar o ato constitutivo autenticado, e colocado no envelope de habilitação (envelope nº2), poderá o pregoeiro disponibilizar seu acesso ao representante da empresa.



6. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

6.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitação na presente licitação serão exigidas dos licitantes as documentações constantes nos itens: habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, caso já tenha sido apresentado no credenciamento será dispensado nesse momento.
- b) Ata de eleição ou designação de pessoas habilitadas a assinar o instrumento jurídico ou procuração (se for o caso), caso já tenha sido apresentado no credenciamento será dispensado nesse momento.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitido pelo site da Receita Federal;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por empresa de direito público ou privado, onde comprove que a empresa tenha executado serviços compatíveis, em características e quantitativos com o objeto contratado, especificamente para o lote I.

6.1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda a documentação apresentada deverá estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por tabelião de notas. O Pregoeiro e a equipe de Apoio não autenticarão documentos.

7. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro dará início à reunião desta licitação com o recebimento dos envelopes Nº 1 e 2.

Os envelopes também poderão ser encaminhados pelo correio, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, no endereço citado no preâmbulo. Neste caso o licitante se responsabiliza pelo risco de atrasos e/ou extravios não cabendo ao SEBRAE/PI qualquer tipo de responsabilidade pelos documentos.



O pregoeiro chamará à mesa os representantes legais das licitantes, para rubricarem os envelopes nº 2, que ficarão retidos até sua abertura ou devolução, após encerramento completo do processo.

8. DO PROCEDIMENTO DAS REUNIÕES

8.1 Os envelopes recebidos serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações observando-se o seguinte procedimento:

- a) A primeira fase consistirá na abertura do envelope nº 01, contendo a Proposta de Preço e Credenciamento, e na avaliação dos mesmos.
- b) O credenciamento deverá ser conferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que os rubricará juntamente com os representantes das licitantes, ficando a disposição dos interessados para exame.

8.2 O critério de julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório, sendo considerada vencedora a proposta que consignar ao final da etapa de lances o **MENOR PREÇO POR LOTE** para execução dos serviços.

8.3 Os erros e omissões havidos nas cotações de preço serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

8.4 Serão classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquelas que não excedam a 15% (quinze por cento) de seu valor.

8.5 Somente se não forem classificadas, três propostas na forma definida no item anterior, é que será permitida a classificação das duas melhores propostas de preço subseqüentes, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório.

8.6 A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

8.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens anteriores, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

8.8 Da desclassificação da proposta somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitações, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

8.9 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

8.10 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

8.11 Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão Permanente de Licitações, terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se o seguinte:

8.12 O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;



8.13 Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;

8.14 Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

8.15 O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

8.16 Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

8.17 O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

8.18 Em todos os casos, será facultado ao pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.

8.19 O Pregoeiro, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo de lance.

8.20 Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado, proceder-se-á a abertura do envelope de habilitação do licitante classificado em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação do licitante classificado em segundo lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do Envelope "2" dos seguintes classificados, observando o mesmo procedimento deste item.

8.21 Encontrados os novos valores, a licitante vencedora deverá apresentar nova planilha para apresentação dos preços finais revisados.

8.22 Caso haja problemas com a aproximação dos valores na planilha final, a licitante deverá apresentar o menor valor possível em aproximação ao valor adjudicado.

8.23 A segunda fase consistirá na abertura do envelope nº 02, contendo a habilitação do licitante vencedor.

9. DO RECURSO

9.1 Da decisão que declarar a licitante vencedora caberá recurso fundamentado, dirigido à Diretoria Executiva do SEBRAE/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, por escrito e protocolado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da decisão.

9.2 A licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação da interposição do recurso.

9.3 O recurso terá efeito suspensivo.

9.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo estabelecido.

9.5 Os recursos serão julgados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/PI ou por quem esta delegar competência, no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da data final para manifestação da licitante que puder ter sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto.



9.6 O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitações, após o encerramento da sessão, se houver renúncia ao direito de recurso, ou após o julgamento do(s) mesmo(s), caso sejam interpostos, ou após o decurso do prazo para interposição de recurso, encaminharão os autos à Diretoria Executiva do SEBRAE/PI, para que concordando com o pleito, homologue-o.

11. DA FORMALIZAÇÃO

11.1 As obrigações desta licitação serão formalizadas através de CONTRATO, conforme minuta constante do ANEXO II. Para a assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá comparecer ao escritório do SEBRAE/PI em até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação. Não sendo assinado o contrato nos prazos estabelecidos acima, ficará a licitante sujeita às penalidades previstas neste edital, podendo o SEBRAE/PI convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou cancelar a licitação. Para convocação das licitantes remanescentes será realizada nova sessão do certame.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, implicará na desclassificação da licitante e na aplicação das penalidades estipuladas em lei.
- 12.2 Até a assinatura do Contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o SEBRAE/PI tomar conhecimento de fato, superveniente ou não, desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, não apreciado pela Comissão Permanente de Licitações.
- 12.3 A desclassificação em razão do previsto nos itens 12.1 e 12.2 implicará na suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a dois anos.
- 12.4 A desistência formulada por qualquer das licitantes, após a abertura das propostas, sujeitará a desistente ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.
- 12.5 Após a fase de julgamento das propostas, não caberá desistência.
- 12.6 A recusa injustificada em assinar o Contrato, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
 - 12.7 Perda do direito à contratação;
 - 12.8 Multa de 10% sobre o valor da proposta escrita;
 - 12.9 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a dois anos.
- 12.10 As licitantes remanescentes convocadas que se recusarem a assinar o contrato não incorrerão nas sanções previstas neste edital



- 12.11 Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de sua defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

13. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 13.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar, anexada a proposta, a declaração constante do Anexo IV.
- 13.2 As M.E./E.P.P não estão desobrigadas da apresentação de nenhum documento de habilitação fiscal constante deste edital. Entretanto, qualquer irregularidade documental, referente exclusivamente à regularidade fiscal, poderá ser corrigida no prazo de até 02 (dois) dias úteis, que poderão ser prorrogados, por mais 2 (dois) dias úteis, contados do ato de declaração da vencedora do certame, sob pena da perda do direito à contratação, sem prejuízo da possível aplicação da penalidade consistente na suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 13.3 Ausência de documento no envelope de habilitação caracterizará irregularidade documental, fato que acarretará na imediata inabilitação da licitante.
- 13.4 Ocorrendo qualquer das hipóteses anteriores, poderá o Órgão de Julgamento convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, ou, ainda, revogar a licitação.
- 13.5 Para assegurar a aplicação do disposto no subitem anterior, o Órgão de Julgamento poderá refer os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes até que a contratação se efetive.
- 13.6 Na presente licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as M.E./E.P.P.
- 13.7 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pela M.E./E.P.P sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 13.8 Neste caso, a M.E./E.P.P mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Para tanto, o representante credenciado da M.E./E.P.P será convidado, pela CPL, a fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 13.9 Ocorrendo a preclusão prevista do subitem anterior, o Presidente da CPL convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese de empate aqui prevista, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
- 13.10 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas M.E./E.P.P que se encontrem dentro do percentual de empate ora tratado, será feito sorteio público entre elas para que seja identificadas aquelas que primeiro poderá apresentar melhor oferta. O disposto nos subitens anteriores, acerca do empate e seus critérios para desempate, somente se processará quando a licitante do menor valor não for M.E./E.P.P.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O SEBRAE/PI não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas através de terceiros.
- 14.2 Ao SEBRAE/PI fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados.
- 14.3 O SEBRAE/PI poderá, até o momento da assinatura do Contrato, cancelar a licitação ou desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, desde que justificado, sem que caiba qualquer direito de indenização às licitantes.
- 14.4 Todos os envelopes não abertos pela Comissão Permanente de Licitações serão devolvidos às licitantes após concluído todo o processo licitatório.
- 14.5 É facultada à Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos licitatórios até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da documentação para habilitação e proposta.
- 14.6 A Comissão Permanente de Licitações poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do SEBRAE/PI ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar suas decisões.
- 14.7 O foro de Teresina, Estado do Piauí, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.
- 14.8 Integram e complementam este edital os seguintes anexos:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA
- II – MINUTA DE CONTRATO
- III – TERMO DE DECLARAÇÃO
- IV – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- V – RECIBO
- VI – DADOS PARA POSSÍVEL ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Teresina, 14 de novembro de 2018

ANDREA MONTEIRO COQUEIRO CARVALHO
Pregoeira do SEBRAE/PI



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE: UNIDADE REGIONAL DE TERESINA
REQUISITANTE: ANA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA
TR Nº 17/URT/2018

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários para a área de atendimento no andar térreo da Unidade Regional do SEBRAE/PI – Agência Teresina. Local das instalações: Av. Campos Sales, 1046 - Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-300.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de suprir as demandas de mobiliário e adequação do espaço acima para instalação no andar térreo do prédio da Unidade Regional do SEBRAE/PI - Agência Teresina, que compõe-se dos seguintes ambientes, entre eles: Recepção, espera, central fácil, sebraelab e consultoria empresarial.

2.1. Descrição dos Serviços

Execução de projeto de móveis no andar térreo da Unidade Regional do SEBRAE/PI – Agência Teresina para funcionamento de recepção, espera, central fácil, sebraelab e consultoria empresarial, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentos em anexo. Quanto ao lote II, registre-se que existem móveis que serão confeccionados sob medida, tal qual disposto no memorial descritivo.

Os móveis e equipamentos serão divididos em 02 lotes, sendo:

- a) Lote I – Móveis em geral
- b) Lote II – Móveis específicos (confeccionados sob medida)

Para todos os materiais serão aceitas linhas similares, desde que:

- a) Mantenham a qualidade e especificações técnicas do modelo;
- b) Aceita pela fiscalização do contrato.

Antes do início da execução de cada serviço, deverão ser verificadas (diretamente na obra e sob a responsabilidade da Contratada) as condições técnicas e as medidas locais ou posições a que o mesmo se destinar. Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias dos mesmos em relação a desenhos, tabelas de acabamentos ou especificações do projeto, deverão ser corrigidas, antes do prosseguimento dos trabalhos.

2.2. Quanto ao preço

A Unidade Regional do SEBRAE/PI – Agência Teresina realizou pesquisa de preços em 06 fornecedores distintos. Após os contatos com cada um, obtive os resultados a seguir relatados em cada lote:



LOTE I

FORNECEDOR PESQUISADO	CNPJ	PREÇO (R\$)
J.R.D. BRANDÃO EIRELI	23.511.454/0001-22	R\$ 319.326,38
FORMATO MÓVEIS EIRELI	24.228.129/0001-10	R\$ 326.312,23
ERNANI COSTA EIRELI	01.529.886/0001-28	R\$ 336.574,02

Observação: Embora estejam constando nas cotações os itens: 01 – Cadeira fixa; 08 – Estante duas portas baixas e 10 – Mesa de Reunião, informamos que os mesmos não farão parte da licitação. Dessa forma, os valores correspondentes foram excluídos do valor total.

LOTE II

FORNECEDOR PESQUISADO	CNPJ	PREÇO (R\$)
BRITO & CIA LTDA	07.225.766/0001-13	R\$ 87.683,24
BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELE	23.984.139/0001-12	R\$ 141.944,00
ISABEL GOMES DOS SANTOS	14.811.134/0001-05	R\$ 154.655,00

2.3. Estimativa global da despesa por lote

Considerando a média de preço das 03 propostas, a estimativa global de despesa por lote é:

Lote I: R\$ 327.404,21 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos);

Lote II: R\$ 128.094,08 (cento e vinte e oito mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação esta amparada pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e será realizada na forma a saber:

Modalidade: Pregão

Artigo: 5º

Inciso: V

Artº 5º São modalidades de licitação.

V – PREGÃO – modalidade de licitação entre quaisquer interessados para aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o valor estimado da contratação realizado em sessão pública, podendo ser presencial, com propostas impressas e lances verbais, ou no ambiente internet, com propostas e lances eletrônicos, vedada a sua utilização para contratação de obras e serviços de engenharia.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Estipula-se o prazo de vigência do contrato em 180 dias.
- O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a entrega de todos os bens de cada lote, conforme descrição anexa, em conta corrente da titularidade da Contratada, mediante entrega da documentação fiscal e de suporte ao fiscal do contrato.



5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas na forma a saber:

Projeto(s): PI – Modernização das Agências de Atendimento

Ação(ões): Aquisição de Mobiliários/ Aquisição de Móveis Planejados

Projeto(s): Sebraelab - PI

Ação(ões): Aquisição de Mobiliários/ Aquisição de Móveis Planejados

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Certificar-se, com a necessária antecedência de todas as especificações e fatores relacionados com o objeto da licitação, de forma a garantir a prestação de serviço, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, proveniente do desconhecimento dessas condições;
- b) Desenvolver e executar, na sua integridade, os serviços solicitados, objeto deste instrumento convocatório;
- c) Não assumir quaisquer despesas em nome e/ou por conta do SEBRAE/PI, sem expressa autorização;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/PI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do SEBRAE/PI;
- e) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, independente da ação ou omissão da fiscalização;
- f) Responsabilizar-se pelos atos de seus funcionários durante toda vigência deste contrato, ressarcindo de imediato o SEBRAE/PI ou a terceiros os prejuízos causados pelos mesmos;
- g) Dar garantia de 03 (três) anos para os produtos a serem adquiridos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto do contrato que venham ser solicitadas pela operadora;
- b) Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de empregado a ser designado como Gestor do contrato, aplicando as sanções administrativas quando cabíveis;
- c) Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais;
- d) A fiscalização exercida pelo SEBRAE/PI não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos serviços;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos funcionários Renato Ferreira Paz Filho e Ana Lucia Pereira Oliveira designados representantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/PI.

7.1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da presente contratação no tangente ao cumprimento das obrigações pactuadas, bem como o acompanhamento da contratação será realizado pelo empregado Renato Ferreira Paz Filho.

- a) Validar e atestar os processos de pagamento.
- b) Acompanhar a execução do contrato, providenciando as notificações sobre eventuais desconformidades.



8. NATUREZA DA DESPESA

Conforme plano de contas do SEBRAE/PI a presente contratação será alocada na Natureza:

a) Móveis:

Código da Natureza: 1.2.3.1.02.001

Descrição: Móveis e utensílios

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para participação na licitação será exigida as seguintes habilitações:

a) Habilitação Jurídica

- a.1) Cédula de identidade;
- a.2) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- a.4) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a.3" anterior.

b) Regularidade Fiscal

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- b.4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

c) Qualificação Técnica

Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por empresa de direito público ou privado, onde comprove que a empresa tenha executado serviços compatíveis, em características e quantitativos com o objeto contratado, especificamente para o lote I.

10. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) AS propostas de preço deverão, preferencialmente, seguir os anexos deste Termo de Referência

Teresina, 10 de setembro de 2018

Ana Lucia Pereira Oliveira
Gerente de Unidade



Lote I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LOTE I – MÓVEIS EM GERAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
M02 	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 1,60 M Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 3 Prateleiras para armários, confeccionada em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004	06		

M04 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1 600 X 700 X 730MM. Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Pannel frontal para mesas de trabalho retas, medindo 1464x250mm constituído em madeira aglomerada com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de três canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca autocortante tipo chipboard. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13966:2008, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.	16		
--	--	-----------	--	--

M05 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1200 X 600 X 730MM. Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Painel frontal para mesas de trabalho retas, medindo 1064x250mm constituído em madeira aglomerada com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de três canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca autocortante tipo chipboard. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR	04	
--	--	-----------	--

	13966:2008, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M06 	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO em tecido Largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura assento (curso): 0,46 à 0,57 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de reclinção da cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo injetado em polipropileno, fixada ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 e porcas de garras estampadas em aço carbono galvanizadas e parafusos. Mancal estampado em aço SAE 1020	15		



	com tratamento superficial antioxidante e acabamento em pintura epóxi. Mecanismo composto por carenagem protetora em polipropileno injetado. Regulagem de reclinção em 1 posições, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, a direita do usuário, e produzida em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, a mesma alavanca podemos regular a altura da cadeira em indefinidas posições. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, fixado através de parafusos.			
--	--	--	--	--

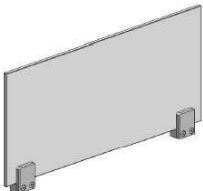
M07 	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO em tecido Largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura assento (curso): 0,46 à 0,57 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 confeccionado em aço, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado com travamento na posição original. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, à direita do usuário, e produzida	16		
--	---	-----------	--	--

	em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, a mesma alavanca podemos regular a altura da cadeira em indefinidas posições. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas. Possui sistema de regulagem lateral através de manípulo. Sistema de fixação ao assento através de estrutura estampada em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e à abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.			
M09 	LONGARINA 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO Com revestimento em tecido largura total 1,16 m; profundidade total: 0,56 m; altura total: 0,92 m; altura do assento: 0,48 m; largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta	15		

	resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 1,50 mm, com tratamento anti- corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm. Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, fixado através de parafusos.			
M10 	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 1,00 M Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 2 Prateleiras para armários, confeccionada em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado	03		

	melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M11 	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 0,75 M Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 1 Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada de	03		

	18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M12 	GAVETEIRO VOLANTE COM RODÍZIOS 3 GAVETAS (SENDO 1 PARA PASTA SUSPENSA) (Medidas: 400x500x626mm) Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa	19		

	plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5 mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 13961:2010, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M13 	PAINEL DIVISOR DE MESAS (Medidas: 700x270mm) Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho produzido em madeira (ODM) aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície	10		

	visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor do melamínico. Suporte para divisores frontais e laterais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, nas cores branca, grafite, prata e preta. Composto por duas partes, uma interna com dois (02) furos passante de diâmetro 6,6mm, e outra externa com rosca M6, juntas tem dimensões de 60 x 50 x 30 mm. Ambas possuem uma borracha de 37 x 45 x 1,5 mm de espessura que permite o contato com o divisor.			
D01, D02, D03, D04, D05 	PAINEL CEGO VERTICAL (Medidas: ver quadro de vãos) Painel em Melamina: Painéis de saque frontal independente constituídos em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 18 mm, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Perfis de alumínio extrusados com liga 6063-T6 e acabamento anodizado em formato "U" com 45 mm de altura x 47 mm de largura. Utilizado para fixar e nivelar a modulação em projetos com desnível considerável. Semi-montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 31 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Perfil Conector. Perfil Calha Parede: Perfis de alumínio extrusados com liga 6063-T6 e acabamento anodizado em formato "U" com 19 mm de altura x 47 mm de largura. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Tubo Conector, junto ao perfil semi-montante vertical. Manta produzida em lã de Pet não resinado, com largura de 840 mm e espessura de 50 mm, antimofo,	Ver quadro de vãos		

	com propagação de chama auto extingüível e ecossustentável com densidade 10 kg/m³, para isolamento acústica. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15141:2008, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
D06, D07, D08 	PAINEL MISTO VIDRO DUPLO PERSIANA (Medidas: ver quadro de vãos) Montante Horizontal: Perfil extrusado em liga de alumínio 6063-T6 de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão com dimensões de 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Fixação à armação feita através de cantoneiras e parafusos auto brocantes com tratamento de zincagem. Painel em Melamina: Painéis de saque frontal independente constituídos em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 18 mm, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Face de vidro temperado: Face de vidro duplo temperado espessura 6 mm incolor, constituído por duas molduras construídas com perfil extrusado em liga de alumínio 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Vidro envolto por perfil plástico de PVC. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno.	Ver quadro de vãos		

	Persianas: Persianas horizontais entre vidros com 16 mm de espessura composta por lâminas de alumínio, com comando externo acionado por botão de giro e cabeamento embutido. Manta produzida em lã de Pet não resinado, com largura de 840 mm e espessura de 50 mm, antimofo, com propagação de chama auto extingüível e ecossustentável com densidade 10 kg/m³, para isolamento acústica. Semi-montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 31 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Perfil Conector Montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15141:2008, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
P06 	PORTA CEGA DE ABRIR (Medidas: ver quadro de vãos) Perfil batente horizontal/vertical: Perfil batente em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Perfil de guarnição em PVC co-extrusado encaixado nos perfis batente para fechamento da porta. Os perfis de alumínio são fixados um ao outro através de cantoneiras em liga Zamak para fixação dos perfis da esquadria 45 graus com sistema de clipagem e travamento por parafuso Allen e porca, somados ao uso de cantoneiras de aço e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem, garantindo máxima estruturação ao conjunto batente. Fixação do conjunto batente à armação feita através de reguladores de nível, parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem e presilhas, injetadas em polipropileno. Perfil moldura horizontal/vertical: Constituído em perfil alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta	Ver quadro de vãos		

	durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Fixação da moldura à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Regulador nível porta: Sistema de nivelamento e ajuste para perfil batente de porta, visando garantir o alinhamento do conjunto batente, e travamento feito na armação com parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Porta Cega: Painéis cegos em tamburato com espessura de 41 mm, confeccionados em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos nos quatro lados. Fixação da fechadura e dobradiças com parafusos. Kit ferragem: Dobradiça confeccionada em alumínio anodizado, com pino de aço e buchas de giro em Nylon, com dimensões totais de 104 mm de largura x 51 mm de altura x 16 mm de profundidade. Fechadura confeccionada em inox, mecanismo 55 x 70 mm, cilindro PY e roseta quadrada. E demais itens de fixação.			
P7, P8,P9 	PORTA MISTA VIDRO DUPLO PERSIANA DE ABRIR (Medidas: ver quadro de vãos) Perfil batente horizontal/vertical: Perfil batente em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Perfil de guarnição em PVC co-extrusado encaixado nos perfis batente para fechamento da porta. Os perfis de alumínio são fixados um ao outro através de cantoneiras em liga Zamak para fixação dos perfis da esquadria 45 graus com sistema de clipagem e travamento por parafuso Allen e porca, somados ao uso de cantoneiras de aço e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem, garantindo máxima estruturação ao conjunto batente. Fixação do conjunto batente à armação feita através de reguladores de nível, parafusos auto atarraxantes com tratamento de	Ver quadro de vãos		



	zincagem e presilhas, injetadas em polipropileno. Perfil moldura horizontal/vertical: Constituído em perfil alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Fixação da moldura à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Regulador nível porta: Sistema de nivelamento e ajuste para perfil batente de porta, visando garantir o alinhamento do conjunto batente, e travamento feito na armação com parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Perfil porta horizontal/vertical: Estrutura a folha da porta, sendo construído em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Perfis fixados um ao outro através de cantoneira e parafuso auto atarraxante com tratamento de zincagem. Perfil encaixe vidro horizontal/vertical: Perfil construído em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. São encaixados nos perfis porta horizontal/vertical e possuem perfil de guarnição em PVC co- extrusado para envolver e proteger o vidro. Vidro: Vidro duplo temperado espessura 6 mm incolor. Painel Cego para Porta Mista: Painéis cegos em tamburato com espessura de 37 mm, confeccionados em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos nos quatro lados. Fixação da fechadura e dobradiças com parafusos. Persianas: Persianas horizontais entre vidros com 16 mm de espessura composta por lâminas de alumínio com comando externo acionado por botão de giro e cabeamento embutido.			
--	--	--	--	--

	Kit ferragem: Dobradiça confeccionada em alumínio anodizado, com pino de aço e buchas de giro em Nylon, com dimensões totais de 104 mm de largura x 51 mm de altura x 16 mm de profundidade. Fechadura confeccionada em inox, mecanismo 55 x 70 mm, cilindro PY e roseta quadrada. E demais itens de fixação.			
L17 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 730MM Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°, para as profundidades de tampo mínima de 600 mm e máxima de 800 mm. Colunas constituídas por tubos de secção quadrada em aço 50 x 50 x 1,90 mm, extensões estabilizadoras secção retangular em aço 20 x 40 x 1,90 mm. Acabamento nas extremidades por ponteiros injetados em alumínio. Rodízios de duplo giro com Ø 65 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com distância entre centros de aproximadamente 602 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço carbono de Ø 1.1/2" x 2,00 mm. O suporte para tampo é fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 mm com espessura de 1,90 mm. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK. Pintura com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster.	10		

L18 	Cadeira DAR Eames Polipropileno Azul Base Rodízios Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Branco; Assento estilo concha; Base Estrela com Rodízios; Base produzida em aço cromado; Base giratória com pistão a gás com curso de 10 centímetros; Cadeira com ajuste de altura; Cadeira com braços;	09		
L19 	Cadeira DAR Eames Polipropileno Azul Base Rodízios Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Branco; Assento estilo concha; Base Estrela com Rodízios; Base produzida em aço cromado; Base giratória com pistão a gás com curso de 10 centímetros; Cadeira com ajuste de altura; Cadeira com braços;	08		
L20 	Cadeira Eames MKC-029 Polipropileno Preta Base Madeira Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Preto; Base fixa em madeira; Cadeira sem braços;	06		
L21 	Mesa lateral Tamanho 50x40x61 Tampo em vidro esmaltado preto Base inox	02		



LOTE II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O LOTE II - MÓVEIS PLANEJADOS SEBRAELAB

REF. ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BALCÃO RECEPÇÃO	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	CABINE REUNIÃO INFORMAL	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	CABINE VÍDEO / SKYPE	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	ARQUIBANCADA	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	BALCÃO CAFÉ	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	MESA CAFÉ	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	BIOMBO MÓVEL	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	DIVISÓRIA	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	CACHEPÔ TIPO 1	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	CACHEPÔ TIPO 2	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	ESTANTE - TIPO 1	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	ESTANTE - TIPO 2	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 01	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 02	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 03	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PUFE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	TOTEM ELÉTRICO	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	MURAL CARTAZES	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	CAIXA ESTOJO	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Especificação completa com detalhamento do tipo de material, medidas e desenhos, verificar documento "SEBRAELAB - DETALHAMENTO MOBILIÁRIO" em anexo.



SEBRAELAB - DETALHAMENTO MOBILIÁRIO

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI

Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br

① BALCÃO RECEPÇÃO - 01 UND.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - VISTA LATERAL

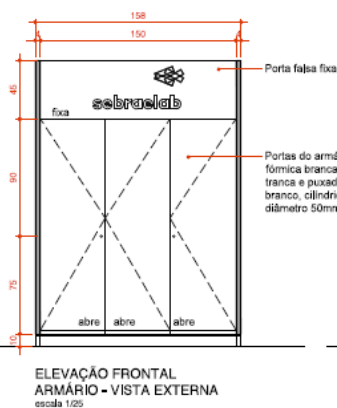
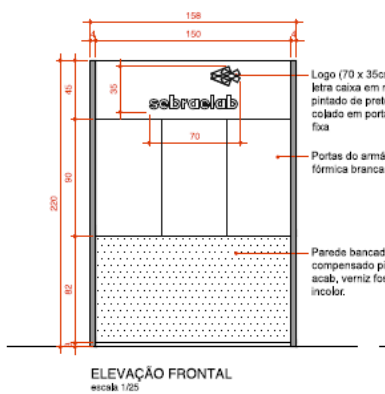
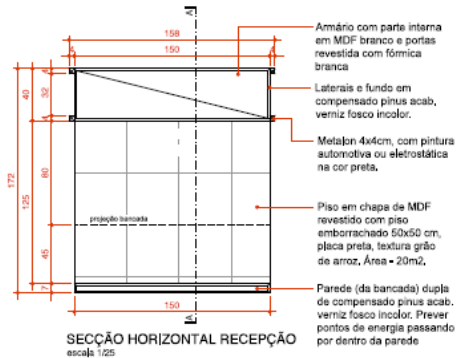
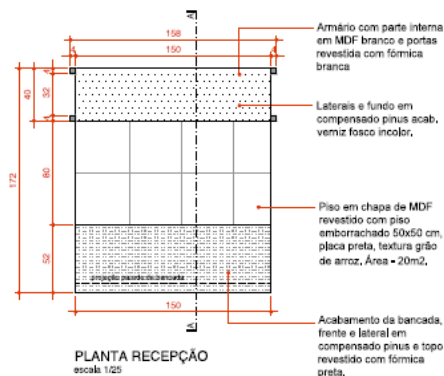


IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA FRONTAL PORTAS ABERTAS

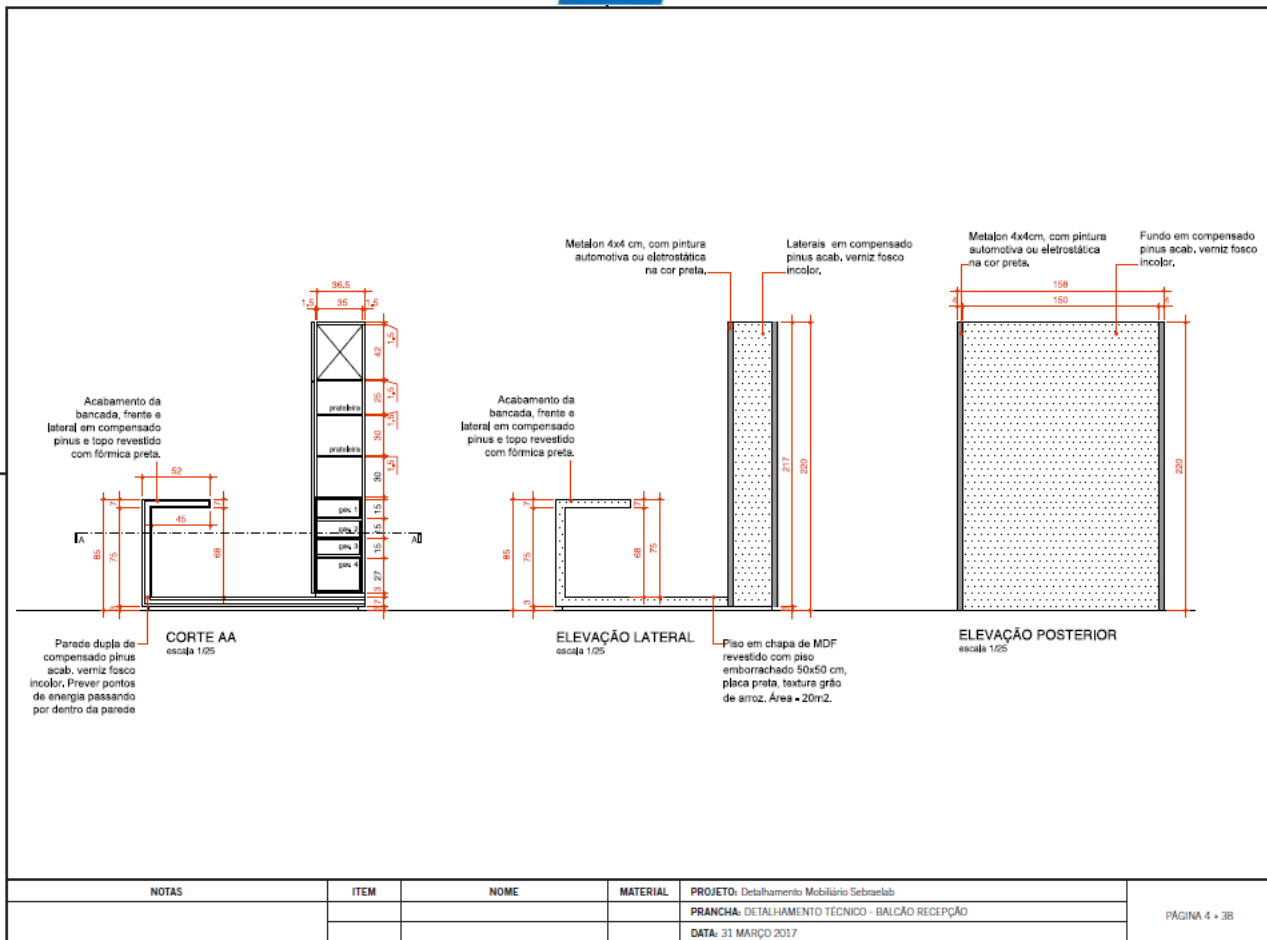


IMAGEM ILUSTRATIVA 3 - VISTA POSTERIOR

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 2 • 38
Lest fugit harci quis que placeat inctemquam eatur? Qui re, inum quae voluptaqui cum eum que nam entlabam rehentem as ddupie				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - BALCÃO RECEPÇÃO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 3 - 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - BALCÃO RECEPÇÃO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



② CABINE REUNIÃO INFORMAL - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - VISTA FRONTAL



IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA POSTERIOR



FOTO 1 - PROTÓTIPO



FOTO 2 - PROTÓTIPO

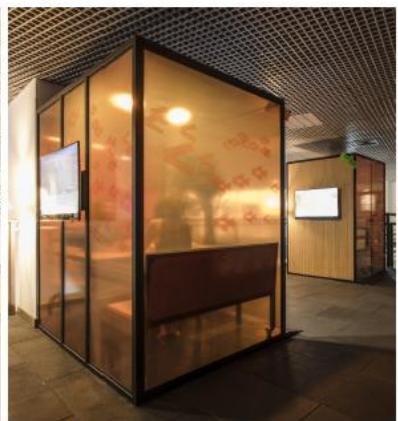
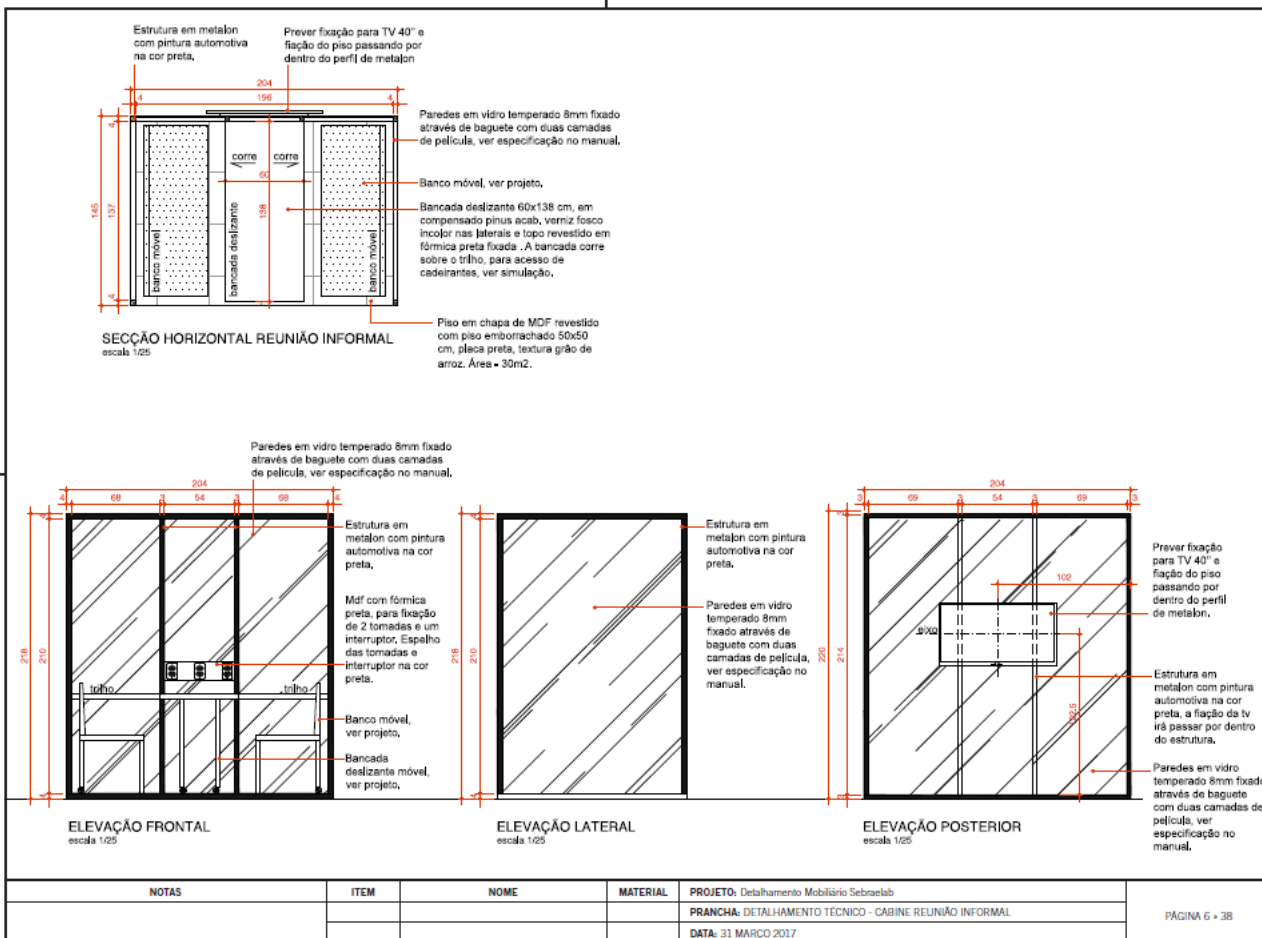
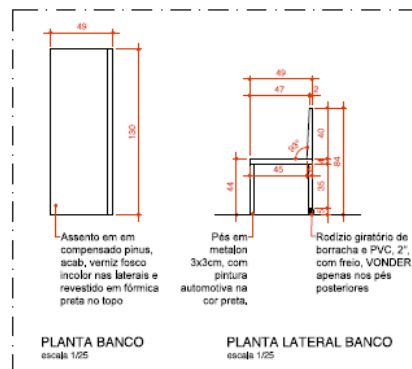
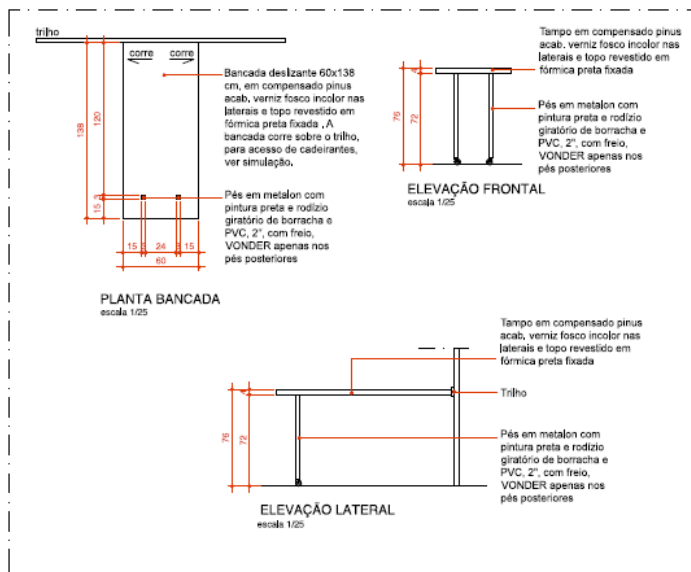


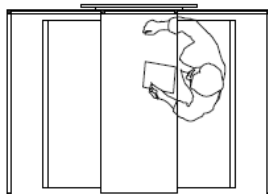
FOTO 3 - PROTÓTIPO

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PAGINA 5 x 38
Lest fugit harci quis que placept incitemquam estur? Qui re, inum quae voluptatqui cum eum que nam enlatsam rehentem as dolupie				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - CABINE REUNIÃO INFORMAL	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

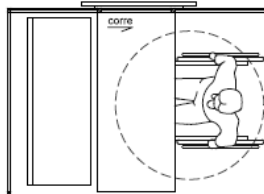
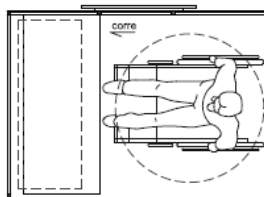




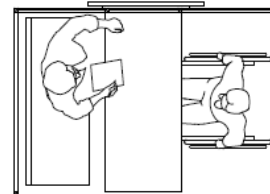
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 7 x 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CABINE REUNIÃO INFORMAL	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



SIMULAÇÃO NÃO CADEIRANTE



SIMULAÇÃO CADEIRANTE



SIMULAÇÃO CADEIRANTE + NÃO CADEIRANTE

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário SebraeLab	PÁGINA 8 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CABINE RELIÇÃO INFORMAL	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

③ CABINE VÍDEO / SKYPE - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - VISTA FRONTAL



IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA POSTERIOR



IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA POSTERIOR



FOTO 1 - PROTÓTIPO

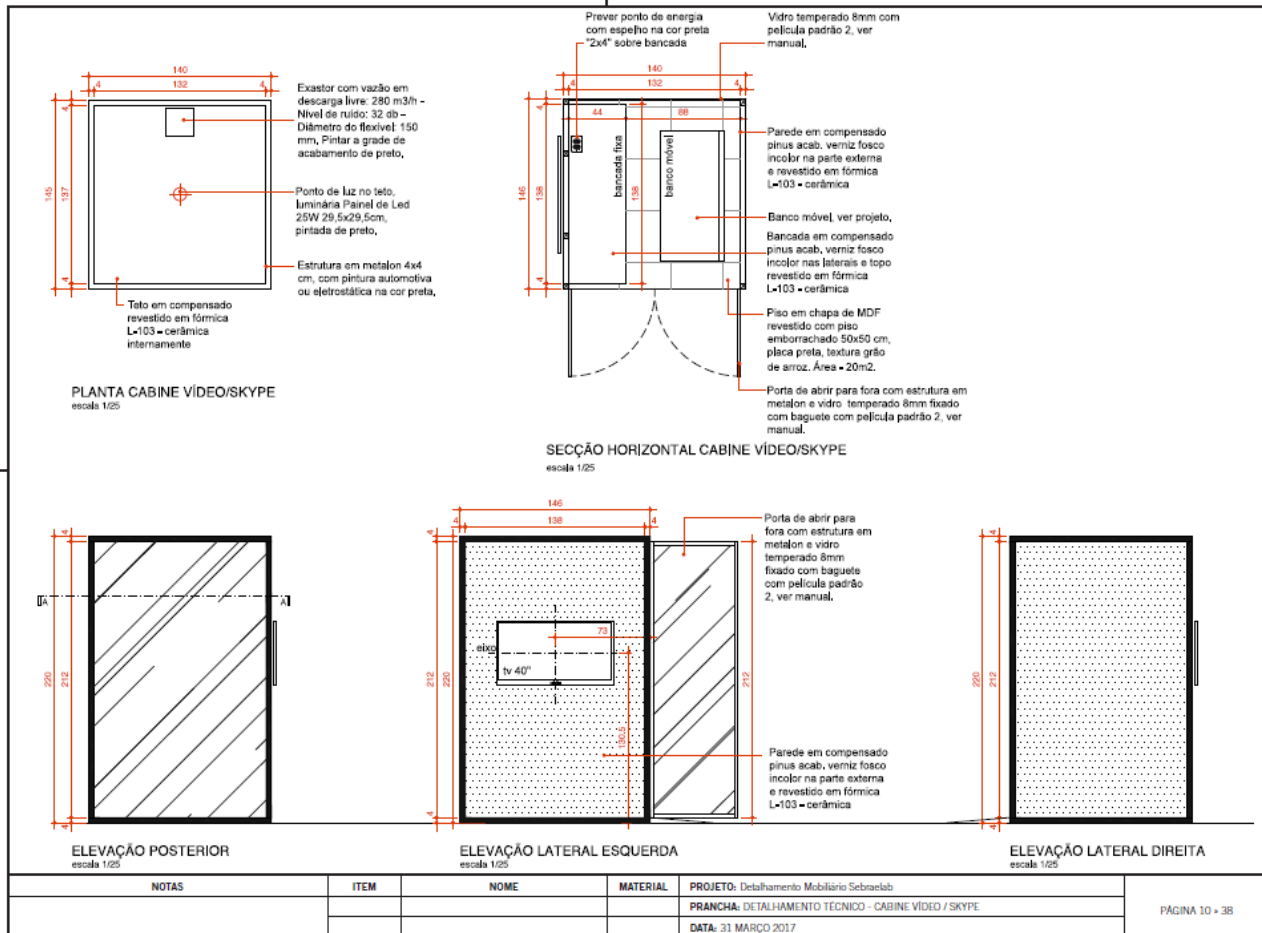


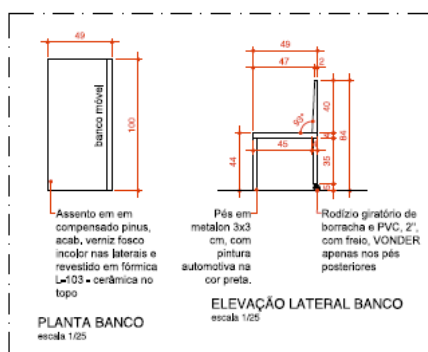
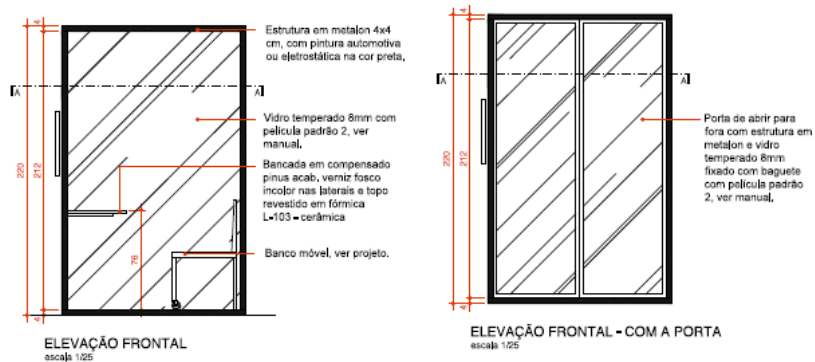
FOTO 2 - PROTÓTIPO



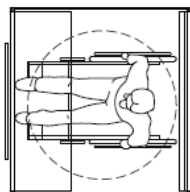
FOTO 3 - PROTÓTIPO

NOTAS Lest fugit harci quis que placept incitemquam eatut? Qui re, inum quae voluplaqui cum eum que nam entisbarn rehentem as dolupie	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - CABINE VÍDEO / SKYPE DATA: 31 MARÇO 2017	PÁGINA 9 x 38
--	--------------------	--------------------	------------------------	---	----------------------

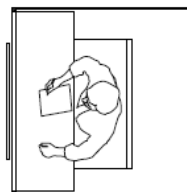




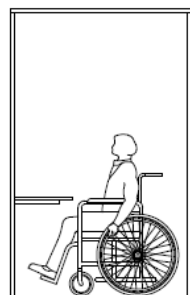
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebrae/ab	PÁGINA 11 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CABINE VÍDEO / SKYPE	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



SIMULAÇÃO CADERNANTE



SIMULAÇÃO NÃO CADERNANTE



SIMULAÇÃO CADERNANTE



SIMULAÇÃO NÃO CADERNANTE

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 12 x 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CABINE VIDEO / SKYPE	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

④ ARQUIBANCADA - 01 UNID.

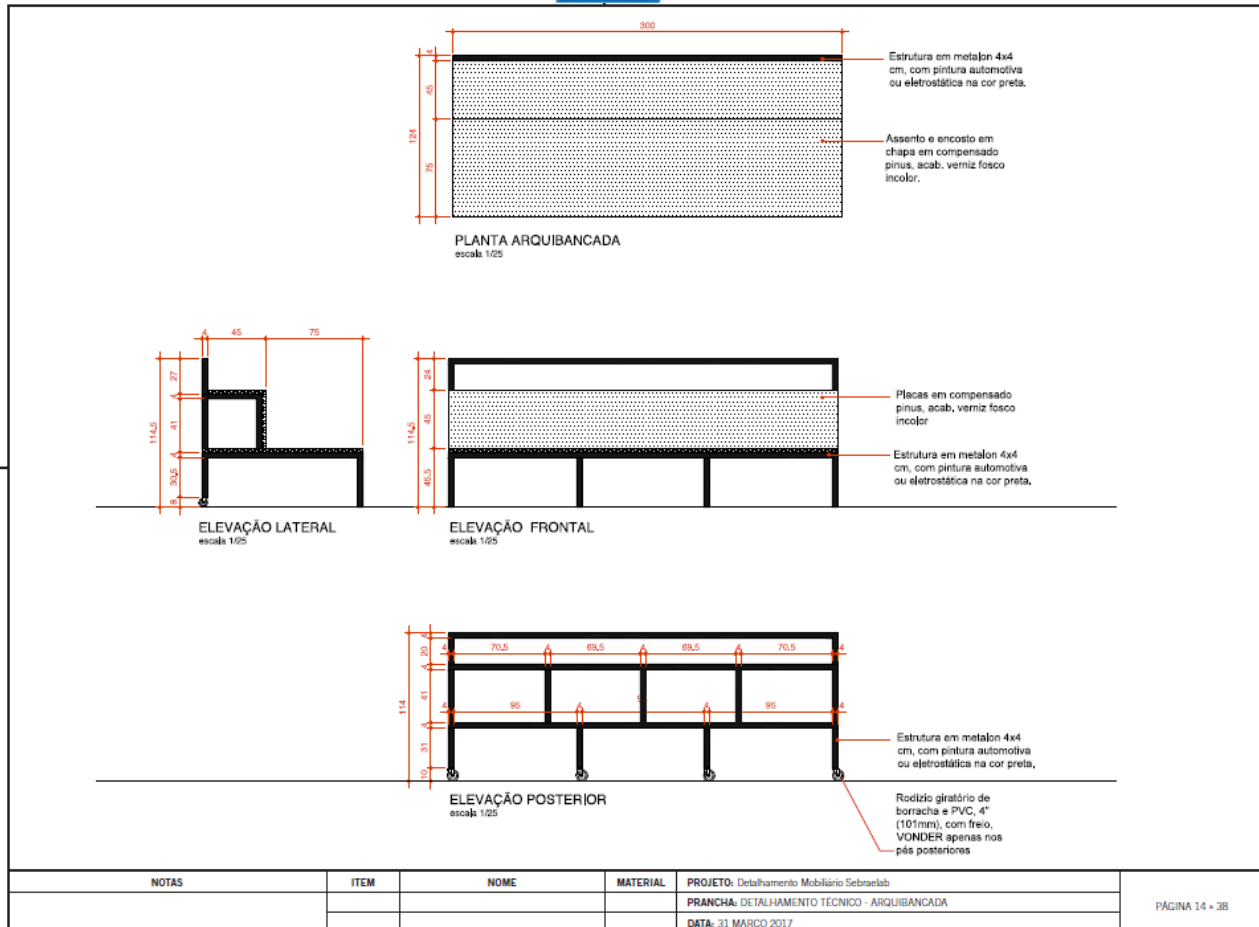


IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - VISTA FRONTAL



IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA POSTERIOR

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 13 • 38
Lest fugi harci quis que placegi incidemquam eatur? Qui re, inum quae voluptaqui cum eum que nam entisbani rehentem as dolupie.				PRANCHAS: IMAGENS ILUSTRATIVAS - ARQUIBANCADA	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



5 BALCÃO CAFÉ - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - VISTA FRONTAL C/ FRIGOBAR

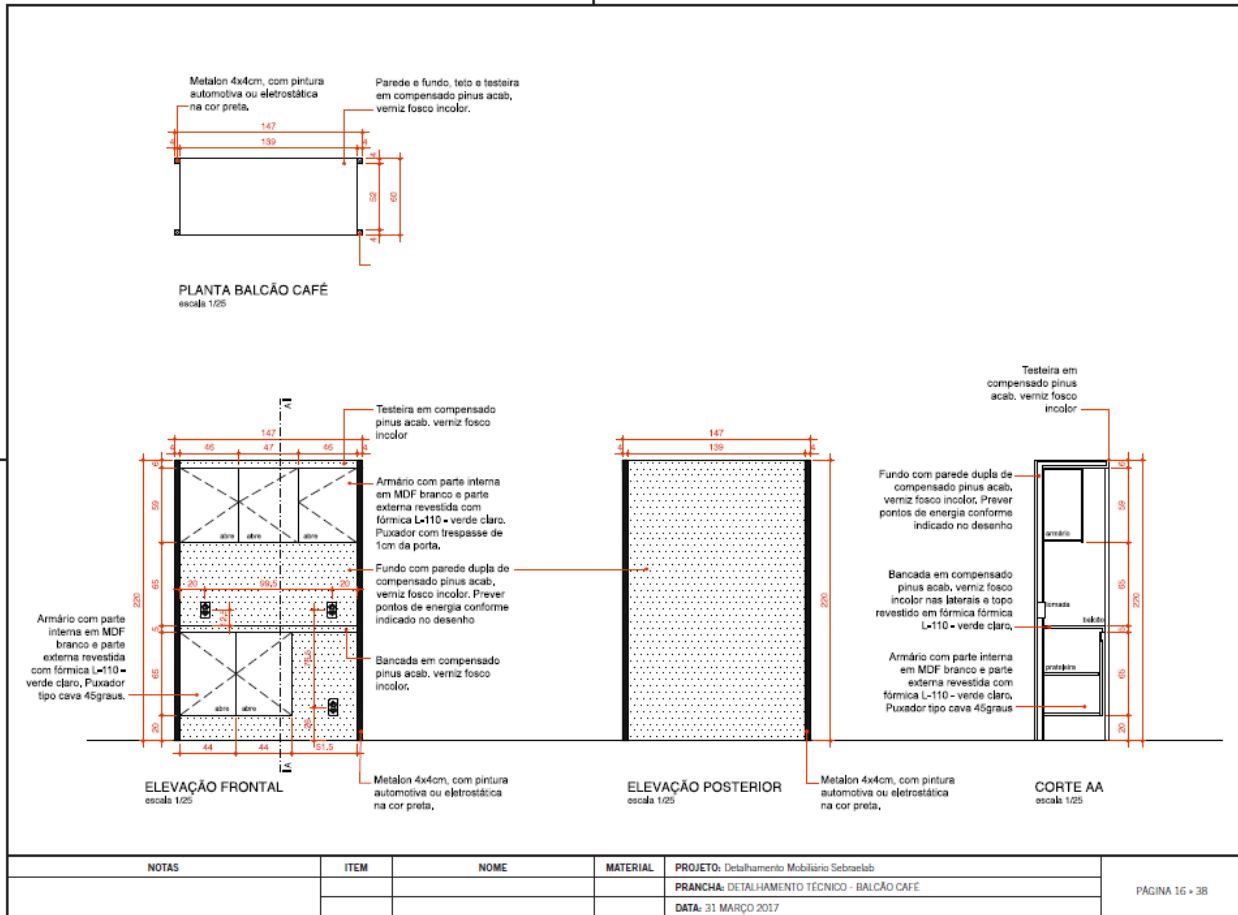


IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - VISTA FRONTAL S/ FRIGOBAR



FOTO PROTOTIPO

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário SebraeLab	PÁGINA 15 • 38
Lest fugit hanc quis que placeat incertum eatur? Qui re, inum que voluptatibus cum eum que nam entiam rehentem as duple				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - BALCÃO CAFÉ	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



⑥ MESA CAFÉ - 03 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1

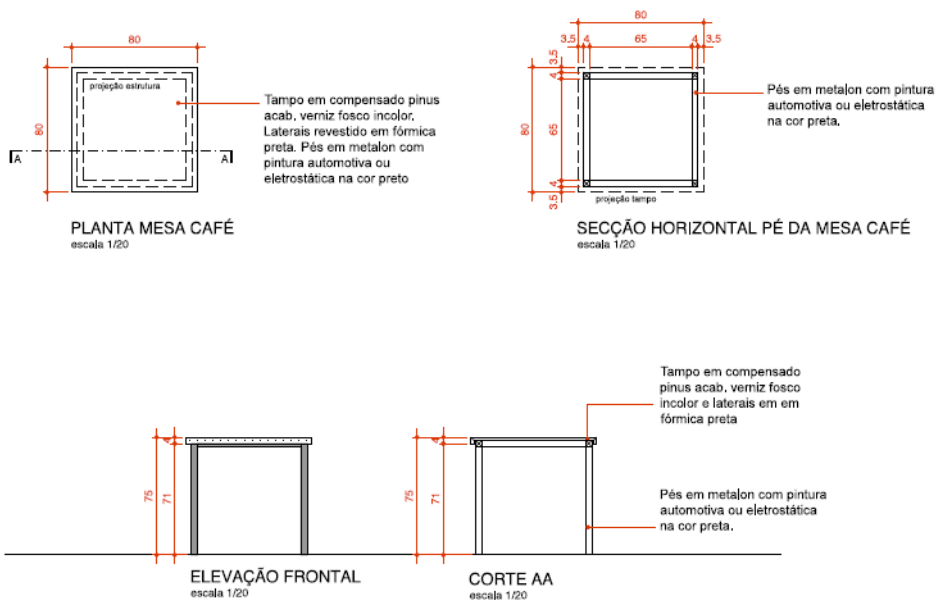


IMAGEM ILUSTRATIVA 2



FOTO PROTÓTIPO

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelabs	PÁGINA 17 • 38
Lest fugit harci quis que placept inciduntam estur? Qui re, inum quae voluptaqui cum eum que nam entiatam rehentem as dolupie				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - MESA CAFÉ	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 18 + 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - MESA CAFÉ	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

7 BIOMBO MÓVEL - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - LADO A



IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - LADO B

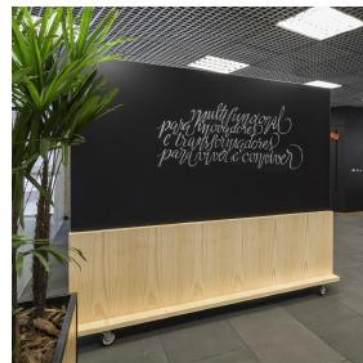
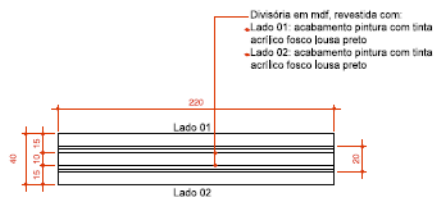
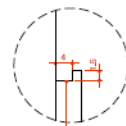


FOTO PROTÓTIPO

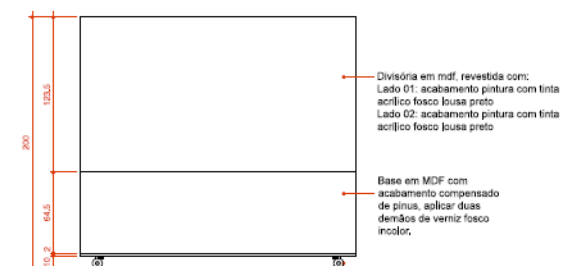
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 19 • 38
Lest fugit harci quis que placept incitemquam eatut? Qui re, inum quae voluptaqui cum eum que nam entiatam rehertem as dolupie				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - BIOMBO MÓVEL	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



PLANTA BIOMBO MÓVEL
 escala 1/25

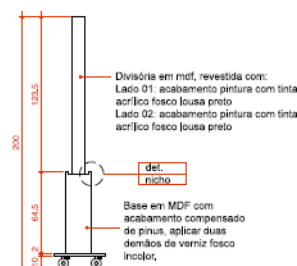


DETALHE NICHU
 escala 1/25



ELEVÇÃO FRONTAL / POSTERIOR
 escala 1/25

Rodízio giratório de borracha e PVC, 4" (101mm), com freio, VONDER apenas nos pés posteriores



ELEVÇÃO LATERAL
 escala 1/25

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 20 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - BIOMBO MÓVEL	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

8) DIVISÓRIA - 02 UNID.

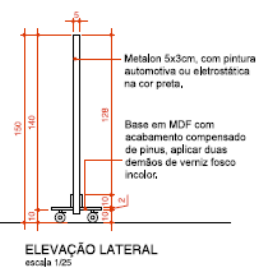
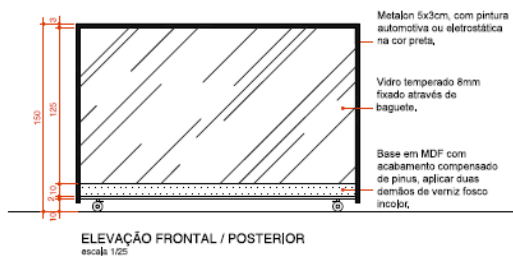
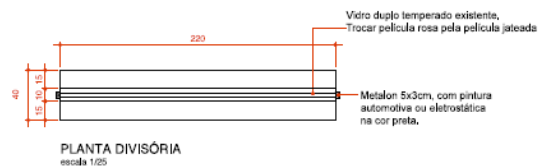


IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - LADO A



FOTO PROTÓTIPO

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 21 de 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - DIVISÓRIA	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Móvel Sebrae	PÁGINA 22 de 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - DIVISÓRIA	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

9 CACHEPÔ TIPO 1 - 02 UNID. e TIPO 2 - 03 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA 1 - CACHEPÔ TIPO 1



IMAGEM ILUSTRATIVA 3 - CACHEPÔ TIPO 2

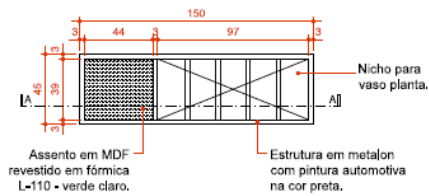


IMAGEM ILUSTRATIVA 2 - CACHEPÔ TIPO 1

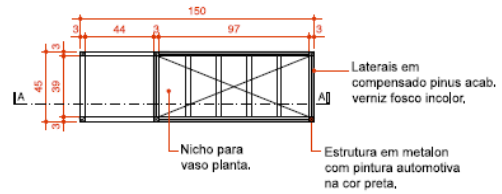


IMAGEM ILUSTRATIVA 4 - CACHEPÔ TIPO 2

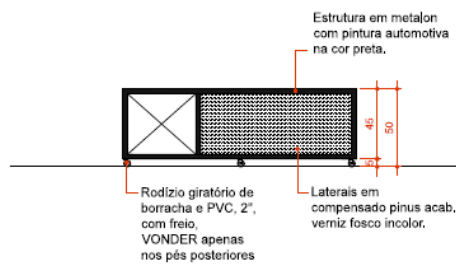
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 23 de 38
				PRANCHAS: IMAGENS ILUSTRATIVAS - CACHEPÔ	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



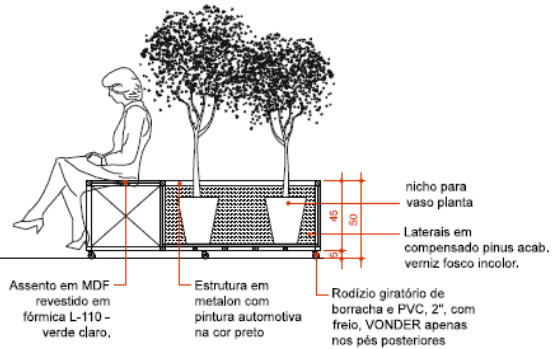
PLANTA CHACHEPOT / BANCO
escala 1/20



SECÇÃO HORIZONTAL CHACHEPOT / BANCO
escala 1/20

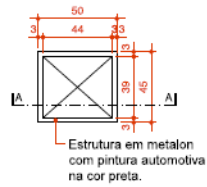


ELEVAÇÃO FRONTAL
escala 1/20

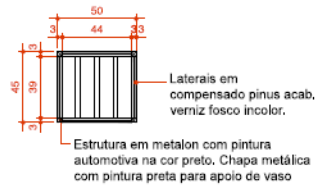


CORTE AA
escala 1/20

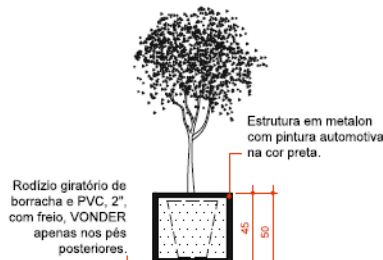
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebrae/ab	PÁGINA 24 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CHACHEPÔ TIPO 1	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



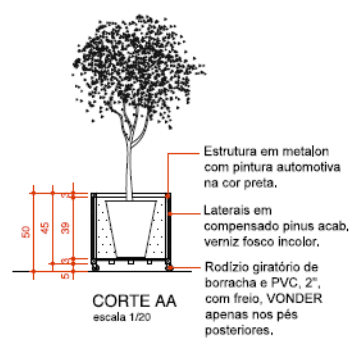
PLANTA CHACHEPOT
escala 1/20



SECÇÃO HORIZONTAL CHACHEPOT
escala 1/20



ELEVAÇÃO FRONTAL
escala 1/20



CORTE AA
escala 1/20

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 25 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CHACHEPOT TIPO 2	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

10) ESTANTE - TIPO 1 - 12 UND. CFE. DETALHAMENTO

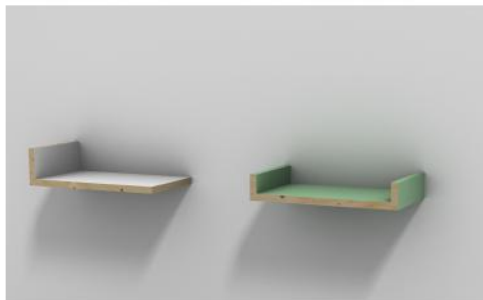


IMAGEM ILUSTRATIVA

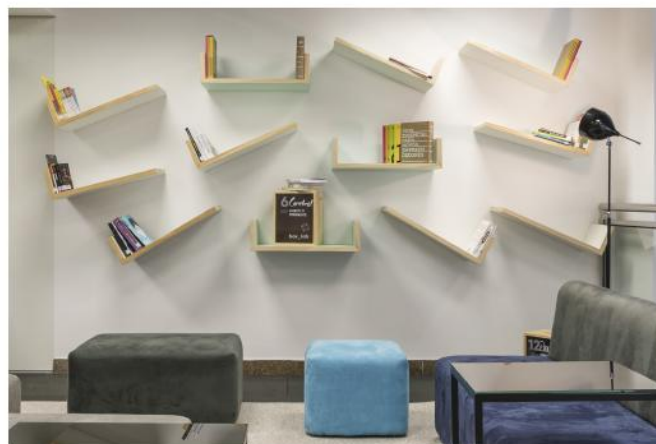
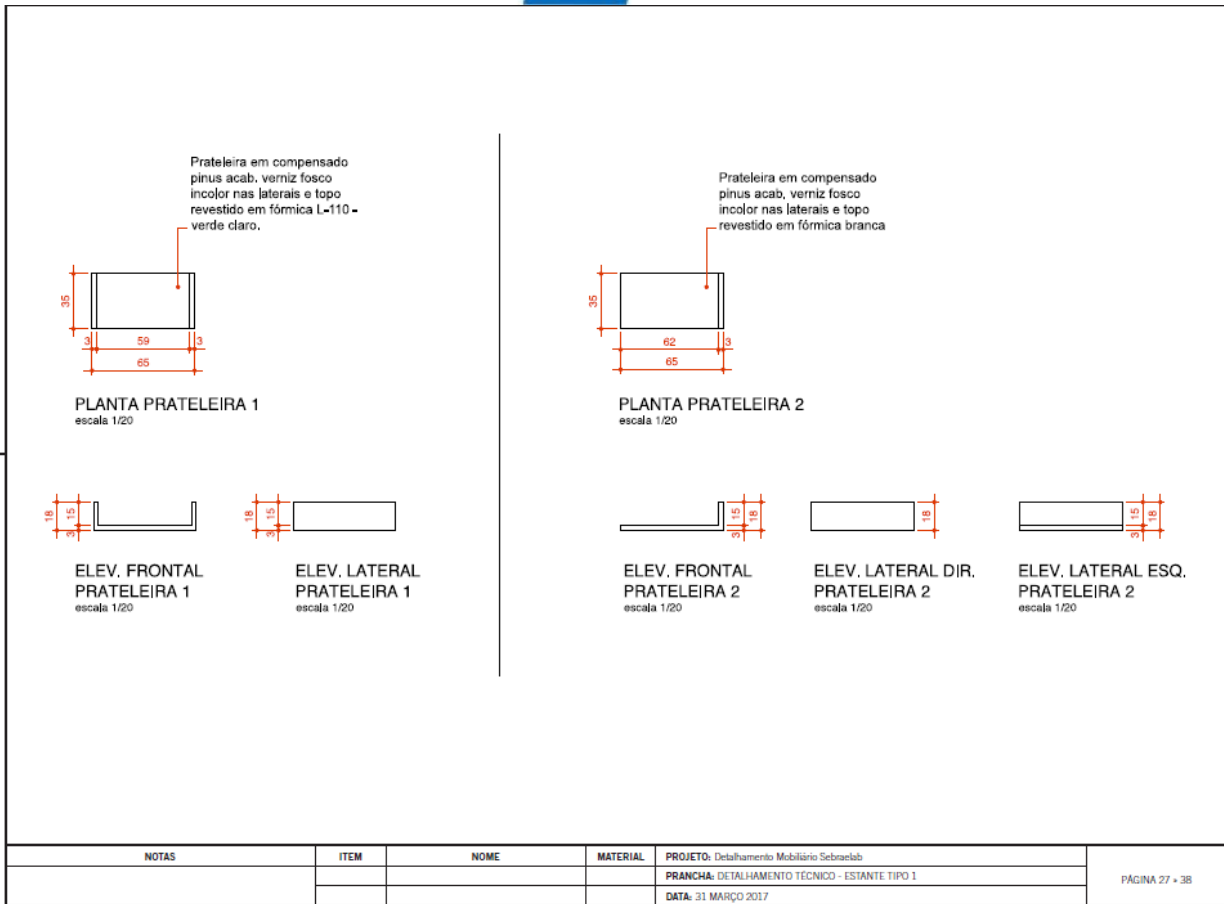
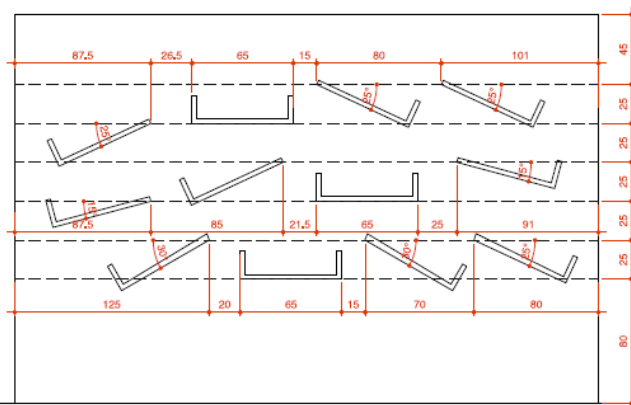


FOTO PROTÓTIPO

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 26 x 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - ESTANTE TIPO 1	
				DATA: 31 MARÇO 2017	





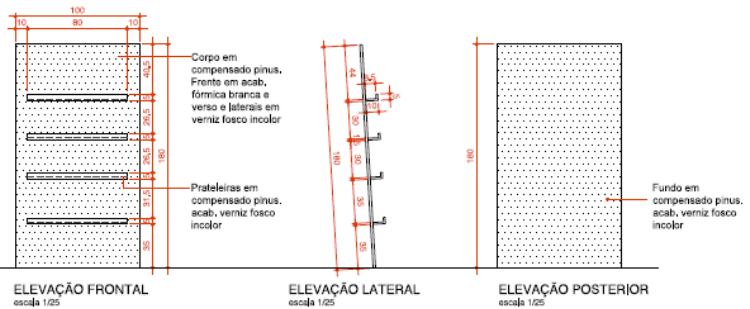
SUGESTÃO DE LAYOUT PARA AS PRATELEIRAS

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 28 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - ESTANTE TIPO 1	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

11 ESTANTE - TIPO 2 - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA



NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebrae/ab	PÁGINA 29 - 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - ESTANTE TIPO 2 DATA: 31 MARÇO 2017	

12 TOTEM (EXISTENTE) - 01 UNID.



IMAGEM ILUSTRATIVA

Totem no sebraelab
No sebraelab, os totens servirão para viabilizar buscas a materiais existentes no acervo do sebraelab e na BIS - Biblioteca Interativa Sebrae.
Poderão ser integrados aos totens, além dos serviços de busca, funcionalidades como renovação de empréstimos de materiais, visualizações de empréstimos que os usuário tem em seu poder, realização de reserva de materiais (que eventualmente estejam emprestados para outros usuários), confirmação de participação em eventos, entre outras facilidades.

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 30 • 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - TOTEM	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

13 SOFÁS E PUFES

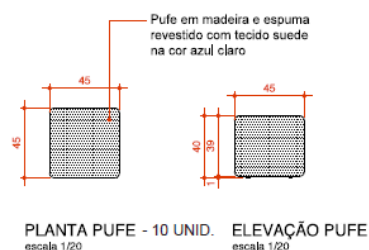
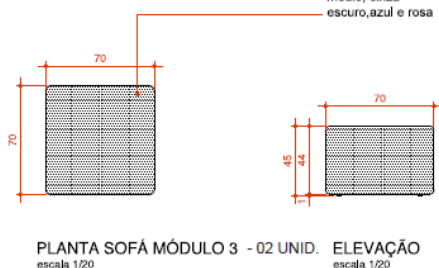
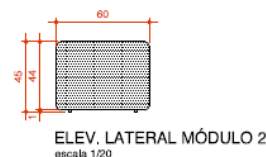
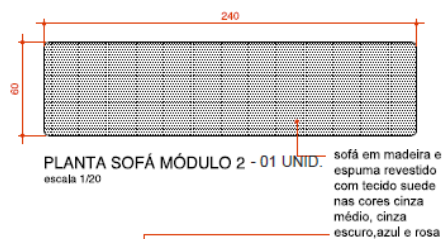
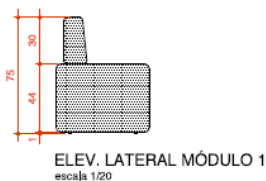
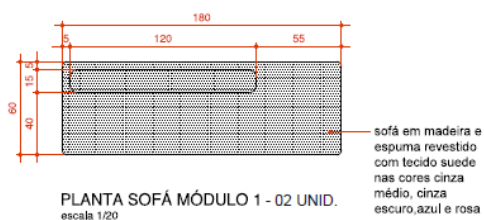


FOTO 1 PROTÓTIPO - CONJUNTO DE SOFÁ E PUFES



FOTO 2 PROTÓTIPO - CONJUNTO DE SOFÁ E PUFES

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 31 • 38
				PRANCHAS: IMAGENS ILUSTRATIVAS - TOTEM ELÉTRICO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Móvel Sebrae	PÁGINA 32 x 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - TOTEM ELÉTRICO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

14 TOTEM ELÉTRICO - 01 UNID.



FOTO 1 PROTÓTIPO - VISTA FRONTAL



FOTO 2 PROTÓTIPO - DETALHE NICHU PARA CABO

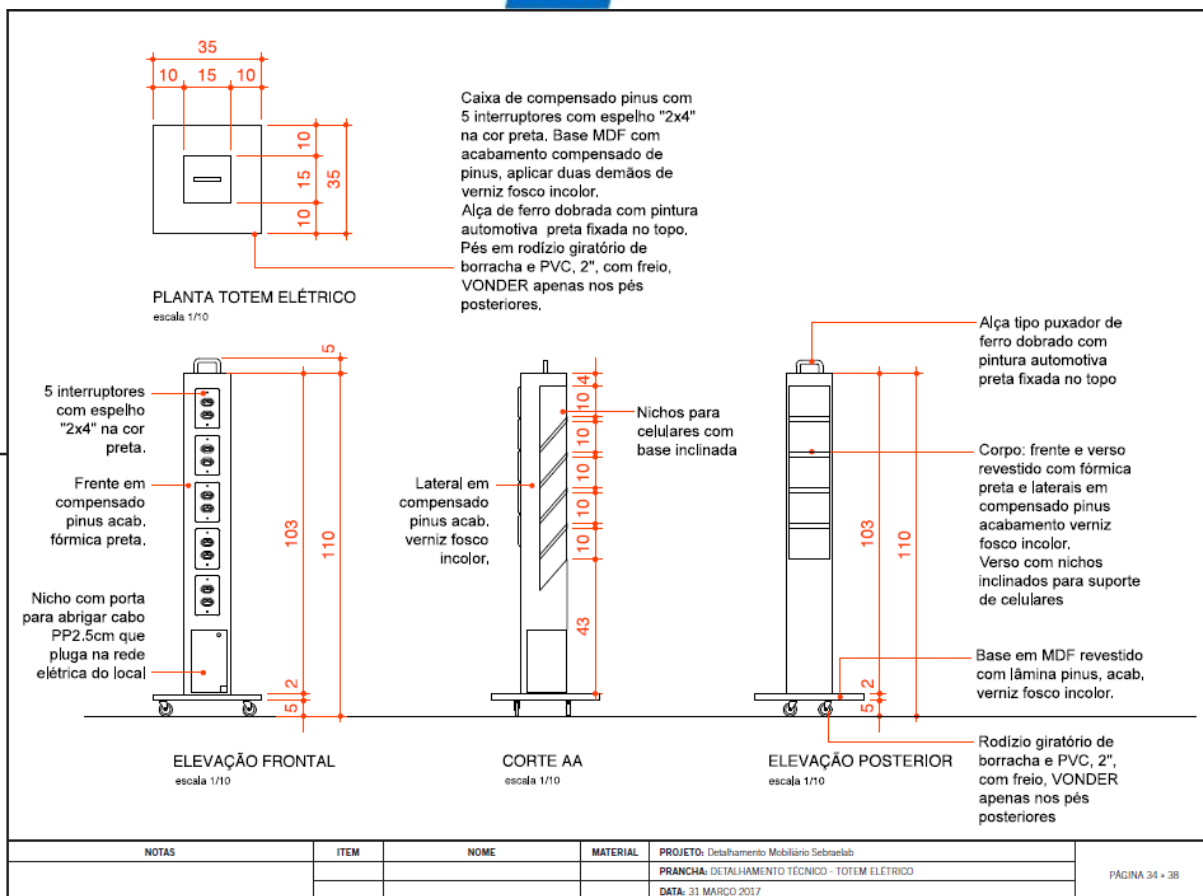


FOTO 3 PROTÓTIPO - VISTA POSTERIOR



FOTO 2 PROTÓTIPO -
DETALHE NICHU PARA CELULAR E PUXADOR

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 33 de 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - TOTEM ELÉTRICO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



15 MURAL CARTAZES - 01 UNID

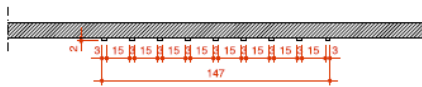


FOTO 1 PROTÓTIPO

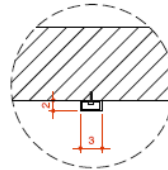


FOTO 2 PROTÓTIPO

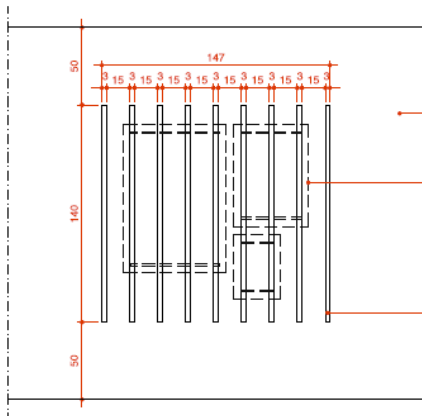
NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 35 • 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - MURAL CARTAZES	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



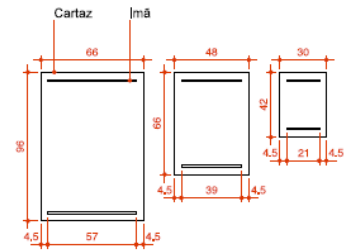
PLANTA ESTRUTURA CARTAZES
escala 1/20



DETALHE FIXAÇÃO
escala 1/20



ELEVAÇÃO FRONTAL
escala 1/20



Cartazes em pvc com base em silkscreen uma cor chapada e impressão direta sobre silkscreen. Colar imã no verso dos cartazes para fixá-los em ripas de metalon

CARTAZES
escala 1/20

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 36 • 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - MURAL CARTAZES	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

16 CAIXA ESTOJO - 100 UNID.



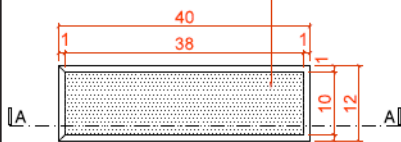
FOTO 1 PROTÓTIPO



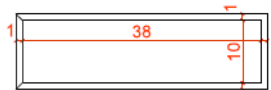
IMAGENS ILUSTRATIVA

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 37 • 38
				PRANCHA: IMAGENS ILUSTRATIVAS - CAIXA ESTOJO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	

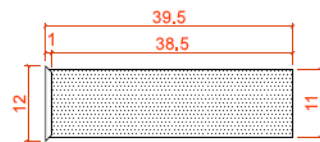
Caixa tipo estojo em madeira pinus acab, selador incolor com sulco para tampa de acrílico translúcido adesivada com película vinil colorida.



PLANTA CAIXA/ESTOJO FECHADA
escala 1/5



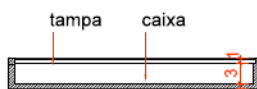
PLANTA CAIXA/ESTOJO ABERTA
escala 1/5



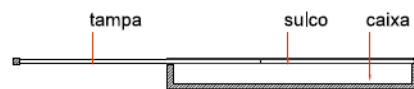
PLANTA TAMPA CAIXA/ESTOJO
escala 1/5



ELEVAÇÃO LATERAL
escala 1/5



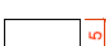
CORTE AA - TAMPA FECHADA
escala 1/5



CORTE AA - TAMPA ABERTA
escala 1/5



ELEVAÇÃO FRONTAL
escala 1/5



ELEVAÇÃO POSTERIOR
escala 1/5

NOTAS	ITEM	NOME	MATERIAL	PROJETO: Detalhamento Mobiliário Sebraelab	PÁGINA 38 de 38
				PRANCHA: DETALHAMENTO TÉCNICO - CAIXA ESTOJO	
				DATA: 31 MARÇO 2017	



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CD XXX/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO DO SEBRAE/PI NO TÉRREO NA ÁREA DE ATENDIMENTO.

1. PARTES:

I – CONTRATANTE:

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI, Serviço Social Autônomo, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Avenida Campos Sales, 1046, Centro, CEP 64000-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.665.129/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores:

- a) Superintendente **MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.728.608 expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.542.704-87.
- b) Administrativo Financeiro, **ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 511.177 expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.308.813-00.

II – CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXX-XX, na Rua XXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXX, CEP XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado e/ou solteiro, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX-XX, na Rua XXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, expedida pela SSP/XX.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação decorre do Processo CPL SEBRAE/PI nº 026/2018, Pregão Presencial nº 023/2018, que integram este Contrato e que as partes declaram conhecer e aceitar.

3. CLÁUSULAS

A execução deste contrato obedecerá as Cláusulas e condições a seguir:

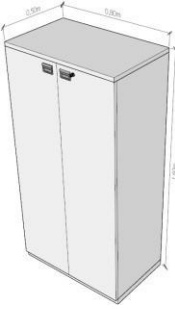
3.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de mobiliários a serem utilizados no térreo do prédio do **SEBRAE/PI** na área de atendimento, conforme especificações do Termo de Referência – ANEXO I do Pregão Presencial nº 023/2018.

3.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os valores a ser pago pela aquisição dos bens estão demonstrados na quadro a seguir:

LOTE I

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
M02	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 1,60 M  Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 3 Prateleiras para armários, confeccionada em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004	06		

M04 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1600 X 700 X 730MM. Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Pannel frontal para mesas de trabalho retas, medindo 1464x250mm constituído em madeira aglomerada com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de três canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca autocortante tipo chipboard. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13966:2008, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.	16		
--	---	-----------	--	--

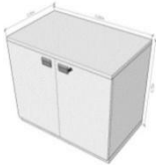
M05 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1200 X 600 X 730MM. Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Painel frontal para mesas de trabalho retas, medindo 1064x250mm constituído em madeira aglomerada com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de três canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca autocortante tipo chipboard. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13966:2008, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.	04		
M06 	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO em tecido Largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura assento (curso): 0,46 à 0,57 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a	15		



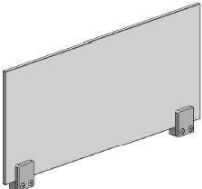
	circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de reclinção da cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo injetado em polipropileno, fixada ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 e porcas de garras estampadas em aço carbono galvanizadas e parafusos. Mancal estampado em aço SAE 1020 com tratamento superficial antioxidante e acabamento em pintura epóxi. Mecanismo composto por carenagem protetora em polipropileno injetado. Regulagem de reclinção em 1 posições, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, a direita do usuário, e produzida em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, a mesma alavanca podemos regular a altura da cadeira em indefinidas posições. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, fixado através de parafusos.			
--	---	--	--	--

M07 	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO em tecido Largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura assento (curso): 0,46 à 0,57 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 confeccionado em aço, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado com travamento na posição original. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, à direita do usuário, e produzida em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, a mesma alavanca podemos regular a altura da cadeira em indefinidas posições. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de “T” com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas.	16	
--	---	-----------	--

	Possui sistema de regulagem lateral através de manipulador. Sistema de fixação ao assento através de estrutura estampada em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e à abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.			
M09 	LONGARINA 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO Com revestimento em tecido largura total 1,16 m; profundidade total: 0,56 m; altura total: 0,92 m; altura do assento: 0,48 m; largura assento (c/ braços): 0,46 m; profundidade do assento: 0,49 m; altura do encosto: 0,54 m; largura encosto: 0,46 m. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm. Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro. Sistema de união do encosto com assento, através	15		

	de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, fixado através de parafusos.			
M10 	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 1,00 M Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 2 Prateleiras para armários, confeccionada em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.	03		
M11 	ARMÁRIO COM 2 PORTAS MEDIDAS: 0,80 X 0,50 X 0,75 M Corpo do armário em madeira aglomerada de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 0,45 mm. na cor cinza. Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura 2,0 mm de espessura, na cor argila. Portas em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno com espessura de 1,0 mm, na cor argila. Dobradiça diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço, automática, com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem	03		

	horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total com acabamento niquelado. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sistema de travamento das portas com batente interno em uma das portas, fixado através de parafusos, com fechadura frontal e chave com alma interna em aço e capa plástica em polietileno injetado com sistema escamoteável. 1 Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, fita de borda em poliestireno em todos os lados com espessura de 0,5 mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Rodapé para armários em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 13961:2010, E ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M12 	GAVETEIRO VOLANTE COM RODÍZIOS 3 GAVETAS (SENDOS 1 PARA PASTA SUSPENSA) (Medidas: 400x500x626mm) Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal	19		

	autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5 mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 13961:2010, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
M13 	PAINEL DIVISOR DE MESAS (Medidas: 700x270mm) Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho produzido em madeira (ODM) aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor do melamínico. Suporte para divisores frontais e laterais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, nas cores branca, grafite, prata e preta. Composto por duas partes, uma interna com dois (02) furos passante de diâmetro 6,6mm, e outra externa com rosca M6, juntas tem dimensões de 60 x 50 x 30 mm. Ambas possuem uma borracha de 37 x 45 x 1,5 mm de espessura que permite o contato com o divisor.	10		

D01, D02, D03, D04, D05 	PAINEL CEGO VERTICAL (Medidas: ver quadro de vãos) Painel em Melamina: Painéis de saque frontal independente constituídos em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 18 mm, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Perfis de alumínio extrusados com liga 6063-T6 e acabamento anodizado em formato “U” com 45 mm de altura x 47 mm de largura. Utilizado para fixar e nivelar a modulação em projetos com desnível considerável. Semi-montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 31 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Perfil Conector. Perfil Calha Parede: Perfis de alumínio extrusados com liga 6063-T6 e acabamento anodizado em formato “U” com 19 mm de altura x 47 mm de largura. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Tubo Conector, junto ao perfil semi-montante vertical. Manta produzida em lã de Pet não resinado, com largura de 840 mm e espessura de 50 mm, antimofo, com propagação de chama auto extingüível e ecossustentável com densidade 10 kg/m³, para isolamento acústica. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15141:2008, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.	Ver quadro de vãos	
D06, D07, D08 	PAINEL MISTO VIDRO DUPLO PERSIANA (Medidas: ver quadro de vãos) Montante Horizontal: Perfil extrusado em liga de alumínio 6063-T6 de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão com dimensões de 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Fixação à armação feita através de cantoneiras e parafusos auto brocantes com tratamento de zincagem. Painel em Melamina: Painéis de saque frontal independente constituídos em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 18 mm, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados. Fixação à armação feita através de presilhas,	Ver quadro de vãos	

	injetadas em polipropileno. Face de vidro temperado: Face de vidro duplo temperado espessura 6 mm incolor, constituído por duas molduras construídas com perfil extrusado em liga de alumínio 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Vidro envolto por perfil plástico de PVC. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Persianas: Persianas horizontais entre vidros com 16 mm de espessura composta por lâminas de alumínio, com comando externo acionado por botão de giro e cabeamento embutido. Manta produzida em lã de Pet não resinado, com largura de 840 mm e espessura de 50 mm, antimofo, com propagação de chama auto extingüível e ecossustentável com densidade 10 kg/m³, para isolação acústica. Semi-montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 31 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixado por meio de buchas e parafusos na parede ou no Perfil Conector Montante Vertical: Perfil em alumínio extrusado com liga 6063-T6 e 57,5 mm de altura x 45 mm de largura. Apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15141:2008, DE ACORDO COM NR-17. E CERTIFICADO ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004.			
P06 	PORTA CEGA DE ABRIR (Medidas: ver quadro de vãos) Perfil batente horizontal/vertical: Perfil batente em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Perfil de guarnição em PVC co-extrusado encaixado nos perfis batente para fechamento da porta. Os perfis de alumínio são fixados um ao outro através de cantoneiras em liga Zamak para fixação dos perfis da esquadria 45 graus com sistema de clipagem e travamento por parafuso Allen e porca, somados ao uso de cantoneiras de aço e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem, garantindo máxima estruturação ao conjunto batente. Fixação do conjunto batente à armação feita através de reguladores de nível, parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem e presilhas, injetadas em polipropileno. Perfil moldura horizontal/vertical: Constituído em perfil alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Fixação da moldura à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Regulador nível porta: Sistema de nivelamento e ajuste para perfil batente de porta,	Ver quadro de vãos		

	visando garantir o alinhamento do conjunto batente, e travamento feito na armação com parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Porta Cega: Painéis cegos em tamburato com espessura de 41 mm, confeccionados em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos nos quatro lados. Fixação da fechadura e dobradiças com parafusos. Kit ferragem: Dobradiça confeccionada em alumínio anodizado, com pino de aço e buchas de giro em Nylon, com dimensões totais de 104 mm de largura x 51 mm de altura x 16 mm de profundidade. Fechadura confeccionada em inox, mecanismo 55 x 70 mm, cilindro PY e roseta quadrada. E demais itens de fixação.			
P7, P8,P9 	PORTA MISTA VIDRO DUPLO PERSIANA DE ABRIR/FECHAR (Medidas: ver quadro de vãos) Perfil batente horizontal/vertical: Perfil batente em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Perfil de guarnição em PVC co-extrusado encaixado nos perfis batente para fechamento da porta. Os perfis de alumínio são fixados um ao outro através de cantoneiras em liga Zamak para fixação dos perfis da esquadria 45 graus com sistema de clipagem e travamento por parafuso Allen e porca, somados ao uso de cantoneiras de aço e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem, garantindo máxima estruturação ao conjunto batente. Fixação do conjunto batente à armação feita através de reguladores de nível, parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem e presilhas, injetadas em polipropileno. Perfil moldura horizontal/vertical: Constituído em perfil alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Fixação da moldura à armação feita através de presilhas, injetadas em polipropileno. Regulador nível porta: Sistema de nivelamento e ajuste para perfil batente de porta, visando garantir o alinhamento do conjunto batente, e travamento feito na armação com parafusos auto atarraxantes com tratamento de zincagem. Perfil porta horizontal/vertical: Estrutura a folha da porta, sendo construído em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade	Ver quadro de vãos		

	à corrosão. Perfis fixados um ao outro através de cantoneira e parafuso auto atarraxante com tratamento de zincagem. Perfil encaixe vidro horizontal/vertical: Perfil construído em alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. São encaixados nos perfis porta horizontal/vertical e possuem perfil de guarnição em PVC co- extrusado para envolver e proteger o vidro. Vidro: Vidro duplo temperado espessura 6 mm incolor. Painel Cego para Porta Mista: Painéis cegos em tamburato com espessura de 37 mm, confeccionados em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos nos quatro lados. Fixação da fechadura e dobradiças com parafusos. Persianas: Persianas horizontais entre vidros com 16 mm de espessura composta por lâminas de alumínio com comando externo acionado por botão de giro e cabeamento embutido. Kit ferragem: Dobradiça confeccionada em alumínio anodizado, com pino de aço e buchas de giro em Nylon, com dimensões totais de 104 mm de largura x 51 mm de altura x 16 mm de profundidade. Fechadura confeccionada em inox, mecanismo 55 x 70 mm, cilindro PY e roseta quadrada. E demais itens de fixação.			
L17 	MESA COM TAMPO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 730MM Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°, para as profundidades de tampo mínima de 600 mm e máxima de 800 mm. Colunas constituídas por tubos de secção quadrada em aço 50 x 50 x 1,90 mm, extensões estabilizadoras secção retangular em aço 20 x 40 x 1,90 mm. Acabamento nas extremidades por ponteiros injetados em alumínio. Rodízios de duplo giro com Ø 65 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com distância entre centros de aproximadamente 602 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço carbono de Ø 1.1/2” x 2,00 mm. O suporte para tampo é fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 mm com espessura de 1,90 mm. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado	10		

	em ZAMAK. Pintura com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster.			
L18 	Cadeira DAR Eames Polipropileno Azul Base Rodízios Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Branco; Assento estilo concha; Base Estrela com Rodízios; Base produzida em aço cromado; Base giratória com pistão a gás com curso de 10 centímetros; Cadeira com ajuste de altura; Cadeira com braços;	09		
L19 	Cadeira DAR Eames Polipropileno Azul Base Rodízios Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Branco; Assento estilo concha; Base Estrela com Rodízios; Base produzida em aço cromado; Base giratória com pistão a gás com curso de 10 centímetros; Cadeira com ajuste de altura; Cadeira com braços;	08		
L20 	Cadeira Eames MKC-029 Polipropileno Preta Base Madeira Assento injetado em Polipropileno (PP) na cor Preto; Base fixa em madeira; Cadeira sem braços;	06		
L21 	Mesa lateral Tamanho 50x40x61 Tampo em vidro esmaltado preto Base inox	02		



VALOR TOTAL LOTE I			
--------------------	--	--	--

LOTE II

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BALCÃO RECEPÇÃO	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	CABINE REUNIÃO INFORMAL	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	CABINE VÍDEO / SKYPE	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	ARQUIBANCADA	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	BALCÃO CAFÉ	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	MESA CAFÉ	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	BIOMBO MÓVEL	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	DIVISÓRIA	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	CACHEPÔ TIPO 1	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	CACHEPÔ TIPO 2	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	ESTANTE - TIPO 1	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	ESTANTE - TIPO 2	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 01	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 02	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SOFÁ MOD. 03	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PUFE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	TOTEM ELÉTRICO	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	MURAL CARTAZES	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	CAIXA ESTOJO	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ITEM II				
VALOR GLOBAL (ITEM I + ITEM II)				

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado até 10 dias após a entrega dos materiais, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da **CONTRATADA** e ficam condicionados à apresentação dos documentos hábeis à liquidação da despesa atestados pelo **SEBRAE/PI**, observado o Regime Mensal de Competência do **SEBRAE/PI** para registro da despesa.

Parágrafo Segundo – Caberá a Unidade demandante receber o material e analisar os documentos inerentes ao processo, e devolvê-los, quando de sua não aceitação, justificadamente.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta da **CONTRATADA**, inclusive em caso de devolução de pagamento por inconsistência de dados bancários.

Parágrafo Quarto – O **SEBRAE/PI** poderá deduzir do montante de crédito da **CONTRATADA** as indenizações ou multas devidas pela **CONTRATADA** em razão de inadimplência.

3.3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Projeto**: PI – Modernização das Agências de Atendimento **Ação**: Aquisição de Mobiliários/Aquisição de Móveis Planejados.

3.4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

3.4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Cumprir rigorosamente os termos do contrato, mormente, no diz respeito às especificações do Termo de Referência e de sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, execuções efetuadas em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) Relatar ao **SEBRAE/PI** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do contrato;
- d) Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- g) Prestar os esclarecimentos quando solicitados pelo **SEBRAE/PI**, atendendo de imediato as reclamações;
- h) Acatar todas as orientações do Fiscal do Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e o atendimento das reclamações formuladas;
- i) Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer parte da execução do objeto a que está obrigada, por força do presente Contrato, sem prévio assentimento escrito do **SEBRAE/PI**;
- j) Certificar-se, com a necessária antecedência de todas as especificações e fatores relacionados com o objeto da contratação, de forma a garantir a prestação do serviço, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, proveniente do desconhecimento dessas condições;
- k) Não assumir quaisquer despesas em nome e/ou por conta do **SEBRAE/PI**, sem expressa autorização;
- l) Desenvolver e executar, na sua integridade, os serviços solicitados, objeto deste contrato;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados ao **SEBRAE/PI** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do **SEBRAE/PI**;
- n) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, independente da ação ou omissão da fiscalização;
- o) Responsabilizar-se pelos atos de seus funcionários durante toda vigência deste contrato, ressarcindo de imediato o **SEBRAE/PI** ou a terceiros os prejuízos causados pelos mesmos;
- p) Dar garantia de 03(três) anos para os produtos a serem adquiridos.

3.4.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, o **CONTRATANTE** fica obrigado a:

- a) Atestar as notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;
- b) Supervisionar e avaliar todas as ações que forem desenvolvidas pela **CONTRATADA**;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- d) Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais;
- e) Proceder a mais ampla fiscalização sobre a fiel entrega e execução dos serviços objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**;
- f) Avaliar a qualidade da execução dos serviços, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- g) Exigir o cumprimento de todos os itens deste contrato, segundo suas especificações.

3.5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, sem prejuízo da sujeição da **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Instrumento, e em especial de:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- b) Subcontratação do objeto deste Contrato, sem anuência do SEBRAE, mantida a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o SEBRAE;
- c) Paralisação dos serviços sem justa causa;
- d) Cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato, registradas em advertência;



- e) Atraso superior a 10 (dez) dias previsto no inciso II da Cláusula Penal, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- f) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar, integralmente, os prejuízos causados ao **SEBRAE/PI**, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo do **SEBRAE/PI**.

Parágrafo Segundo - Rescindido o presente contrato por culpa da **CONTRATADA**, o **SEBRAE/PI** contratará a execução restante do objeto deste instrumento a quem ele julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

3.6. CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar este contrato, manifestando-se por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que, em razão desta prerrogativa, recebam qualquer tipo de indenização.

Parágrafo Primeiro - Antes do encerramento dos 90 (noventa) dias, deverão ser quitadas todas as pendências provenientes deste contrato.

Parágrafo Segundo - Cumpridas às exigências do parágrafo primeiro, deverá ser providenciado o instrumento de “Distrato”, contendo a quitação plena de ambas as partes.

3.7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A assinatura deste contrato importa na afirmativa, pela **CONTRADADA**, da inexistência de impedimento de qualquer natureza para o estabelecimento da relação jurídica com o **SEBRAE/PI**.

3.8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação parcial ou total, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados dos serviços objeto deste contrato implicará, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre os valores já pagos à **CONTRATADA** no caso de inexecução parcial;
- c) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, limitado a 10 (dez) dias, no caso de atraso na execução, não ultrapassando 10% (dez por cento);
- d) Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer:
 - I. O previsto nos incisos “b” e “c”;
 - II. A extrapolação dos 10 (dez) dias previstos no inciso “c”, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE, no caso de rescisão do contrato por iniciativa da **CONTRATADA**, sem justa causa;
- f) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo de até 2 (dois) anos, a critério do SEBRAE, pela aplicação das penalidades acima.

Parágrafo Primeiro - A falta da comprovação da regularidade fiscal pela **CONTRATADA** a cada pagamento ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% sobre o valor da parcela paga, após 3 (três) advertências;
- c) Rescisão unilateral do contrato pelo SEBRAE, após aplicação de 3 (três) multas.



Parágrafo Segundo - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do **SEBRAE/PI**, no prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Terceiro - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

Parágrafo Quarto - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas.

3.9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

No **SEBRAE/PI** o presente contrato terá como Gestor e Fiscal, respectivamente, os empregados Ana Lúcia Pereira Oliveira, Gerente da UR - Teresina e Renato Ferreira Filho, assessor da DIREX, que terão as seguintes atribuições:

3.9.1. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- a) Zelar, quando necessário, pelas questões relativas à prorrogação do instrumento contratual em prazo hábil, evitando a descontinuidade do fornecimento, reunindo as justificativas competentes;
- b) Zelar quando for o caso, pelas questões relativas às repactuações, revisões e/ou reajustes em prazo hábil, reunindo as justificativas competentes.

3.9.2 – ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Atestar, sempre que viável, as entregas, observando o que dispuser o instrumento contratual;
- b) Comunicar tempestivamente ao Gestor dos Contratos as necessidades de alterações de interesse do **SEBRAE/PI**, que deverão ser formalizadas e devidamente fundamentadas;
- c) Fornecer, solicitar e/ou elaborar justificativa técnica, quando couber;
- d) Registrar todas as ocorrências observadas durante a execução do contrato, devendo oficiar a empresa contratada acerca das falhas apontadas, concedendo prazo para manifestação.
- e) Receber e analisar as justificativas da empresa contratada, dar conhecimento aos interessados e encaminhamento necessários em situações de aplicação de penalidades;
- f) Implantar medidas com vistas a sanar eventuais falhas identificadas durante a execução do contrato, buscando sempre o cumprimento integral das obrigações de cada uma das partes envolvidas;
- g) Fornecer, sempre que requisitado, informações dos contratos sob sua responsabilidade;
- h) Guardar os documentos e demais instrumentos que possibilitem promover a supervisão, gestão e o acompanhamento da execução contratual de forma eficaz;

Parágrafo Único - A fiscalização do **SEBRAE/PI** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA**, decorrente das obrigações aqui assumidas.

3.10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá a vigência de XX (XXXXXXX) meses com início em XX de XXXXXX de 2018 e término em XX de XXXXXX de 201X, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema **SEBRAE**.

3.11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS

Constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, Processo CPL **SEBRAE/PI** nº 026/2018, Pregão Presencial nº 028/2018 e seus anexos, os documentos relacionados com a fase de habilitação, a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e demais documentos que integram o processo licitatório.



3.12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema **SEBRAE/PI** previsto no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema **SEBRAE/PI**.

Parágrafo Segundo - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo Terceiro – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os devedores e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

3.13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam-no em 03 (três) vias de mesma forma e igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), XX de XXXXX de 2018.

PELO SEBRAE/PI

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
Diretor Superintendente

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Diretor Administrativo Financeiro

ANA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

RENATO FERREIRA FILHO
Fiscal do Contrato

PELA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO DO SEBRAE/PI
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ

A Empresa [RAZÃO SOCIAL] com sede na cidade de [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], manifesta interesse na prestação dos serviços objeto do presente PREGÃO e declaramos, sob as penas da Lei, que:

- a) Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Examinamos cuidadosamente o edital de Pregão e seus ANEXOS, estamos cientes e aceitamos todas as suas condições e a elas desde já nos submetemos;
- c) Inexiste participação de empregado ou dirigente de qualquer das entidades operacionalmente vinculadas ao SEBRAE/PI, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não.
- d) Inexiste participação de ex-dirigente ou ex-empregado de quaisquer das entidades ao SEBRAE/PI operacionalmente vinculadas, até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não.
- e) Inexiste superveniência de fato impeditivo à sua habilitação nesta licitação.
- f) Em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- f) Em cumprimento dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, forçado e/ou escravo, ou em condições análogas a esta.
- g) Cumpre fielmente os requisitos de habilitação desta licitação.
- h) “Conhece e aceita os termos do Código de Ética do Sistema SEBRAE, que se encontra disponível para consulta no Portal da Transparência do Sistema SEBRAE, link: http://transparencia.sebrae.com.br/sites/default/files/201805/C%C3%B3digo_de_%C3%89tica_3.pdf”

Teresina, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Representante Legal da Empresa Licitante e Nome legível



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade [Ltda, S.A, etc.], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [CNPJ], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO – V - RECIBO DE LICITAÇÃO

Visando comunicação futura entre o SEBRAE/PI – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí e as empresas interessada neste certame, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter à CPL do SEBRAE/PI através de pelo menos uma das seguintes formas:

- 1 Via e-mail endereçado ao endereço: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br
- 2 Via número (86) 3216-1360;
- 3 Em mídia impressa mediante entrega direta a CPL

OBS: A não remessa do recibo exime a CPL do SEBRAE/PI da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais que também serão publicadas no site: www.pi.sebrae.com.br e <http://www.scf2.sebrae.com.br/portalcf>.

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
CNPJ N.º	
ENDEREÇO:	
CIDADE	UF:
TELEFONE	FAX
CANAIS DE COMUNICAÇÃO SOBRE O PREGÃO 23/2018 – SEBRAE/PI	
NOME DO CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE/RAMAL	
Declaro ter recebido cópia integral do Edital e anexo do PREGÃO 23/2018 – SEBRAE/PI	
NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL	
OBS: assinatura exigível apenas quando da entrega via fax ou em mídia impressa.	



PROCESSO CPL SEBRAE/PI Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – SEBRAE/PI
ANEXO VII – DADOS PARA POSSÍVEL ELABORAÇÃO DE CONTRATO

1. RAZÃO SOCIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:

- a) Logradouro (rua, av. etc):
- b) Cidade/Estado
- c) CEP.
- d) Telefone com DDD.

4. REPRESENTANTE LEGAL:

- a) Nome completo:
- b) RG com órgão expedidor:
- c) CPF:
- d) Estado Civil:
- e) Endereço completo: (cidade, rua/avenida, número, bairro e CEP):
- f) Cargo na empresa (diretor, gerente, procurador, sócio, etc):
- g) Email:
- h) Telefone fixo com DDD
- i) Telefone Celular com DDD

5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Anexar ao envelope Documentações;
- b) Preencher todos os campos;
- c) Caso exista mais de um representante legal reproduzir os mesmos campos.
- d) Em caso de adjudicação, a licitante poderá alterar os dados, mediante apresentação do formulário com as informações do representante substituto, desde que acompanhadas do documento cabível (procuração, aditivo contratual etc).

6. AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o SEBRAE/PI a emitir o contrato referente a presente licitação com base nos dados acima. Declaramos inteira responsabilidade pelas informações.

Teresina, ____ de _____ de 2018.

NOME
ASSINATURA